

Diário do Legislativo de 07/02/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 247ª Reunião Extraordinária

1.2 - 35ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

2 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

3 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 247ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29/12/97

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Questão de ordem - 1ª Parte: Ata; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Raul Lima Neto; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97; requerimento do Deputado Durval Ângelo; discursos dos Deputados Durval Ângelo, Gilmar Machado, Marcos Helênio, Geraldo Nascimento, Maria José Haueisen, Adelmo Carneiro Leão e Antônio Júlio; questão de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Anderson Aduato, Paulo Pettersen, Ivo José, Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho; questão de ordem; discursos dos Deputados Antônio Roberto, Ibrahim Jacob, Raul Lima Neto e Anivaldo Coelho; rejeição do requerimento; verificação de votação; ratificação da rejeição; declarações de voto; requerimento do Deputado Durval Ângelo; discursos dos Deputados Raul Lima Neto, Durval Ângelo e Gilmar Machado; questão de ordem; chamada de recomposição do número regimental; existência de "quorum" para continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Marcos Helênio, Geraldo Nascimento, Maria José Haueisen e Adelmo Carneiro Leão; questão de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Ivo José, Anderson Aduato e Antônio Júlio - Prorrogação da reunião; questão de ordem; discursos dos Deputados Paulo Pettersen, Antônio Andrade, Arnaldo Canarinho, Antônio Roberto e Anivaldo Coelho; rejeição do requerimento; questões de ordem; verificação de votação; ratificação da rejeição; declarações de voto; requerimento do Deputado Gilmar Machado; não-recebimento; requerimento do Deputado Anderson Aduato; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Gilmar Machado; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitone - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, não contei e posso ter me enganado, os 26 Deputados. Como V. Exa. é democrático, gostaria que declinasse o nome dos 26, porque, como manda o próprio Regimento, o painel eletrônico não está acionado. Se estivesse acionado, não haveria problemas. Só estão presentes os Deputados Marco Régis e Maria José Hauelsen. O painel eletrônico só está marcando a presença dos dois. Aliás, três. Isso pode ensejar dúvida, como a deste Deputado.

O Sr. Presidente - A lista de comparecimento registra a presença de 47 Deputados.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, não há nem dez nomes de Deputados registrados no painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Mas a assessoria da Mesa já registrou o comparecimento...

O Deputado Durval Ângelo - Sim, mas o painel é a nossa fotografia.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Para discuti-la, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, mesmo reconhecendo o cansaço de todos os Deputados e dos servidores, aqui trabalhando de forma exaustiva, não podemos permitir que matéria tão séria seja apreciada de afogadilho, de forma apressada. Não há matéria mais importante do que a ata de uma reunião. A ata é o registro histórico, de alguma forma é o documento que ficará arquivado para a história desta Assembléia Legislativa. Ela é tão importante que está dando uma polêmica enorme. As atas das reuniões secretas que decidiram pela cassação dos Deputados Dazinho, Bambilra e Riani. Na época era Líder do Governo nesta Casa, em 1963, o Deputado Estadual Hélio Garcia. Agora vamos ver a realidade daquela cassação de 1963 através das atas.

Fiz uma questão e insisto nela. Ao abrir a ata, a Mesa Diretora, pela leitura do Secretário, diz que não houve retificação a ser feita na ata. Insisto mais uma vez: este Deputado fez uma retificação. Já pedi, no início da reunião das 14 horas, e repito agora, que constasse que o Presidente fez um encaminhamento contrário à retificação do Deputado, senão vai parecer para a história, numa reunião de tal importância, em que se discutem o orçamento e o aumento do IPVA, esse imposto salgado para o cidadão, que este Deputado foi relapso; que este Deputado, talvez tomado pelo cansaço, não quis fazer a retificação da ata. Mesmo que não conste o assunto, que é da mais alta relevância - não vou repeti-lo aqui para não cansar os Deputados -, gostaria que constasse em ata que este Deputado teve a preocupação de fazer a retificação da ata, mesmo que o despacho da Presidência tenha sido contrário, desfavorável à nossa posição. Mas eu fiz, sim, a retificação da ata. E entendo que, se existe uma questão a que o Deputado não se pode furtar, é a questão da ata.

Qualquer cidadão, qualquer cidadã que estiver querendo registrar a história deste Poder saberá que, no dia 29/12/97, já na proximidade do "réveillon" - e acreditamos que, pelo andar da carruagem, vamos ter de estourar algum champanha aqui, na passagem do dia 31 para o dia 1º, porque essa é a disposição nossa em relação a esse projeto do Governo -, este Deputado fez a retificação da ata, que este Deputado esteve atento à discussão da reunião, que este Deputado não considerou a ata uma questão formal, uma questão só para cumprir um requisito regimental, mas que este Deputado estava atento a cada pormenor de sua leitura, a cada Deputado inscrito, a cada intervenção que foi feita, a cada questão de ordem formulada e, mais ainda, estava atento às decisões emanadas dessa Presidência, estava atento às decisões encaminhadas por essa Presidência.

Então, Sr. Presidente, quero que conste na ata que fiz, às 14 horas, um pedido de retificação de ata. A forma como a ata foi aberta dizendo que não havia retificação a ser feita realmente não retrata a intervenção deste Deputado e não retrata a reunião acontecida.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - A Presidência esclarece ao Deputado Durval Ângelo que ela não se negou a fazer mudanças e que registrou os pronunciamentos de V. Exa. Apenas solicitou ao Secretário, que secretariava naquele momento, o Deputado Dilzon Melo, que prestasse o devido esclarecimento, e ele se pronunciou dizendo que são feitas duas atas: uma resumida, que é lida aqui, e uma completa, que vai para os arquivos.

Então, não houve a intenção ou pelo menos o propósito da Presidência de se negar a isso, pois ela entendeu que, uma vez que estava citado na ata resumida o pronunciamento de V. Exa., V. Exa. estava atendido. Portanto, ela vai solicitar que sejam registradas as palavras do Deputado Durval Ângelo, para que a Assembléia as tenha no seu arquivo.

Para discutir a ata, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Quero começar por parabenizá-lo, porque este período é exatamente para isso: para se discutir a ata. É neste momento que o parlamentar contribui - e essa é uma regra parlamentar, universal até - com aqueles que estão à mesa, no sentido de aperfeiçoar a ata, porque a ata é a história da instituição.

Sr. Presidente, nós registramos isso, porque fica até uma má impressão, porque, na verdade, este Deputado tem consciência disso e deixou claro que isso era feito por esse motivo, e que tem consciência de que podemos olhar para outra opção que não seja o imposto, porque aprendemos só a olhar para essa opção. Quando nós tiramos os olhos daí, começaremos a enxergar novas opções, e existem grandes opções capazes de levar o Estado a arrecadar muito mais ainda.

Essas palavras foram ditas, e eu gostaria que ficasse assentado em ata que isso que nos leva a estar assim - e tenho a consciência de que cada colega que aqui está, mesmo aqueles que estão a favor.

O Sr. Presidente - Vencido o prazo e não havendo retificações a serem feitas na ata, a Presidência a dá por aprovada.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o IPVA e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita seja distribuído à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 1.425/97, a fim de ser analisado em 2º turno. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, o projeto foi praticamente desfigurado no 2º turno e, diga-se de passagem, para pior. Então, o requerimento que apresentamos e que ficará aqui para que todos os 17 Deputados, ao fazerem os seus encaminhamentos, possam visualizá-lo bem, é um requerimento que solicita, conforme permite o Regimento, que o projeto seja distribuído à Comissão de Constituição e Justiça.

Não estamos mais com o projeto original. O Governo encaminhou para cá a proposta de isenção dos carros com mais de 15 anos, o relator retirou essa isenção; o Governo encaminhou para cá a cobrança de aeronaves, o relator retirou essa cobrança; o Governo encaminhou para cá a cobrança das embarcações, e o relator retirou. Cerca de 30 modificações foram feitas ao projeto. Então, nada mais correto que os membros da Comissão de Constituição e Justiça apreciem um projeto totalmente diferente. Houve emendas relativas ao mérito, emendas quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à legalidade, duvidosa, o que também é competência da Comissão de Constituição e Justiça.

O novo Regimento, ao permitir que uma matéria possa ter solicitado o seu retorno à Comissão de Constituição e Justiça, objetiva impedir os absurdos que se faziam nesta Casa. Absurdos que chamamos aqui de "Frankenstein". Projetos eram totalmente desfigurados. Então, um projeto tinha um parecer pela juridicidade na comissão, pela legalidade e recebia emenda ilegal e, a partir daí, o projeto nesta Casa se expunha até a situações ridículas de encaminhar, verdadeiros absurdos jurídicos ao Governador. Se era do partido do Governo ele até sancionava, mas não punha em prática; se era da Oposição o Governo imediatamente vetava.

Este requerimento, Srs. Deputados, é pertinente. É o requerimento mais importante. E quando vejo aqui o olhar atento do nosso grande Presidente da Comissão de Constituição e Justiça nos dois anos anteriores, que foi o Deputado Geraldo Santanna, ele, como ninguém, pela experiência que tem como parlamentar, sabe que estamos falando a pura verdade, porque havia tantos absurdos aqui aprovados que a Comissão de Constituição e Justiça parecia a rainha da Inglaterra: reinava, mas não governava, porque o parecer de 1º turno que ela dava acabava não tendo importância nenhuma. Acabava de alguma forma sendo totalmente desfigurado o projeto, absurdamente desfigurado. Então, Srs. Deputados, tenho a certeza de que este requerimento será aprovado pelos senhores, porque quem faz as leis somos nós. Se não nos baseamos nos aspectos da legalidade, da juridicidade e da constitucionalidade para apreciar um projeto, qual é nossa função neste Poder, por que estamos agindo e atuando aqui? Então, Srs. Deputados, quero crer que essa matéria seja de grande relevância. E não foi à toa que a comissão que elaborou o novo Regimento Interno desta Casa apresentou essa emenda. Isso foi feito para garantir e permitir que cessassem, de uma vez por todas, os absurdos jurídicos que ocorreram com outros projetos desta Casa. Temos matérias nesse projeto que são até inconstitucionais, e emendas de Deputados que são ilegais. Assim, nada é mais correto que solicitarmos os votos dos senhores favoráveis ao nosso requerimento.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes nas galerias, estamos aqui para encaminhar favoravelmente o requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Durval Ângelo, porque o Regimento Interno, no seu art. 187, prevê que, se um projeto em tramitação no 2º turno receber emenda ou for modificado totalmente, como é o caso, já que recebeu um substitutivo, a Comissão de Justiça pode se pronunciar a respeito da matéria. Exatamente porque o Regimento nos permite e, ao mesmo tempo, porque à Comissão de Justiça cabe examinar e avaliar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria, entendemos que um novo substitutivo pode conter vícios que dizem respeito à triade de tramitação da matéria. É com esse objetivo que o Deputado Durval Ângelo apresentou requerimento, que estamos a encaminhar favoravelmente, porque entendemos que o substitutivo precisa passar por uma modificação e por uma avaliação clara e precisa para que não tenhamos problemas posteriormente. O nosso entendimento é que essa avaliação da Comissão de Justiça não vem prejudicar, e, sim, melhorar o projeto.

Gostaria de lembrar-lhes que, durante a discussão e votação do novo Regimento Interno, essa emenda foi trabalhada pelo ilustre Deputado Hely Tarquínio, Presidente na Comissão de Justiça, para que a Comissão pudesse examinar matérias modificadas em Plenário do 1º para o 2º turno, porque a primeira comissão a dar parecer é exatamente a de Justiça. Posteriormente, a matéria irá passar pelas comissões de mérito e irá recebendo emendas, modificações. Depois, em vários casos, passará pela Comissão de Fiscalização Financeira, para, depois, chegar a Plenário, receber emendas e voltar para a comissão de mérito ou para a de Fiscalização Financeira. Ela sofre uma série de alterações, e a comissão que examinará e trabalhará a questão da constitucionalidade, juridicidade e legalidade não é consultada. Com isso, às vezes, votamos vários projetos que, posteriormente, o Governador terá que vetar, porque várias matérias são inconstitucionais.

Para evitar esse tipo de problema, é que estamos solicitando aos Deputados e às Deputadas que votem favoravelmente a esse requerimento. Precisamos ter, de fato, condições objetivas de garantir que o projeto do IPVA e as modificações que ele sofreu não tenham o veto do Governador. Precisamos evitar também que alguma pessoa faça críticas à Assembléia Legislativa por não ter tido cuidado com a matéria.

Segundo esse espírito, estamos solicitando que todos os Deputados e Deputadas tenham o maior cuidado com a matéria, auxiliando-nos na votação, para que possamos assegurar que o projeto, com as modificações feitas, possa receber um parecer claro, preciso da Comissão de Justiça. Podemos sair dando isenções para algumas entidades que não têm direito, ou beneficiar alguns setores, sem termos condições de fazê-lo. É por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que pedimos o voto favorável de todos para que tenhamos condições de ver essa Comissão examinando a matéria.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, público presente, imprensa. (- Lê requerimento em que solicita seja distribuído à Comissão de Justiça o Projeto de Lei nº 1.425/97, que dispõe sobre o IPVA, a ser analisado em 2º turno.)

Esse requerimento do colega Deputado Durval Ângelo tem lógica, primeiro no aspecto regimental. Havendo alterações no projeto, é necessário que sejam submetidas à apreciação dessa Comissão, que é a mais importante, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à legalidade da matéria.

Tivemos, à época do Deputado Geraldo Santanna, um grande Presidente nessa Comissão, e agora o Deputado Hely Tarquínio está seguindo os passos do nosso colega, que procurava fazer interpretações à luz do Regimento. O convívio nessa Comissão foi muito interessante. É uma Comissão complexa, que tem de, necessariamente, opinar sobre o que tramita na Casa. Apesar de, já em 1º turno, ter ocorrido essa análise, e o parecer favorável ao aspecto da constitucionalidade, houve mudanças que alteram o processo do projeto. Ele já foi exaustivamente discutido na Casa, e, agora, parece que está havendo um foco de luz para melhorá-lo, nem que seja de uma forma tímida.

É importante que o projeto seja apreciado na Comissão de Justiça. Os colegas, fazendo uma avaliação exaustiva do projeto, verificaram que é possível haver nele uma melhoria, de forma que o contribuinte possa ter um benefício mínimo, que não seja apenas essa questão dos 33% que já estavam previstos, mas que esse percentual sobre os carros, em que vai incidir a alíquota de 4% - e aí são só os carros de passeio que estão determinados pela legislação - sofra um redutor. Esse redutor está sendo discutido. É importante que procuremos aperfeiçoar mais o projeto.

Entendo até que, com isso, a população, que está ávida para saber como vai culminar essa votação, possa ter uma boa surpresa, no sentido de que melhore um pouco, um mínimo que seja, o percentual. Qualquer redução é, com certeza, significativa para quem paga; qualquer diferença a menos para quem paga representa bastante, principalmente para um cidadão que está com o salário achatado.

Uma pessoa que ganha de quatro a cinco salários mínimos e tem um carro popular no valor de R\$10.000,00 vai pagar R\$400,00 de IPVA. Havendo esse redutor na alíquota, isso dá um estímulo. Se conseguirmos um desconto maior, mais positivo será. Seria até uma vitória do Legislativo, no sentido de uma afirmação de que este Poder é soberano, competente e tem condições de analisar projetos tanto no aspecto constitucional quanto no social.

O nosso pedido é que seja analisado pela Comissão de Justiça.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, caros colegas, galerias, imprensa; de fato, começa a aparecer uma luz no fim do túnel. Estamos fazendo um esforço enorme para amenizar as despesas do Governo, que, no nosso entender, peca por estar sendo comandado por dois outros dirigentes: o Secretário da Fazenda e o Vice-Governador. Lamentavelmente é essa a realidade nua e crua do Governo mineiro.

Mas não estamos aqui para fazer oposição pelo simples fato de fazer oposição. Evidente que bastava esta Casa ser mais sensível no que diz respeito a essas discussões desde domingo, quando várias emendas foram rejeitadas. Não deram atenção sequer aos colegas do PT, do PMDB, às vezes do PDT e de outros partidos na defesa daquelas emendas. Parecia, Sr. Presidente, que esta Casa estava anestesiada. Quero dizer, ainda está anestesiada pela questão da mosca azul. Não sei por que há um interesse tão grande de alguns

Deputados votarem isso a toque de caixa, desconsiderando que o povo mineiro e os contribuintes estão reclamando da emissão e distribuição das guias de IPVA.

No que diz respeito a essas guias, foram um abuso. Nós estávamos com uma proposta para ajudar o Governo, e quero, com a licença do Líder do PMDB, dizer que não havia nenhum esforço de obstruir por obstruir; havia, sim, interesse em defender o patrimônio do povo mineiro. Essa questão começou desde a discussão da COPASA-MG, quando assistimos à defesa do Líder do PMDB, Deputado Anderson Aduato, que levantou essa questão do patrimônio da COPASA-MG com muita propriedade. Mas não foi possível levar à frente aquela questão. Foi necessário que nos juntássemos ao PMDB para defender os interesses do contribuinte mineiro. Ai, Sr. Presidente, o prejuízo seria muito grande. Já perdemos muito com esse processo neoliberal da política mineira e da federal. Perdemos demais com o efeito Ásia e continuamos a perder quando sequer damos atenção às questões mais elementares desta Casa. Por isso, Sr. Presidente, também estou aqui para defender que o substitutivo seja remetido à Comissão de Justiça. É o que eu gostaria de dizer.

Concluindo, Sr. Presidente, a remessa do projeto a essa Comissão é a vontade, oxalá, dos 77 Deputados ou dos que se fazem presentes. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria José Hauelsen.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que nos escutam, nunca vi nesta Casa um projeto tão polêmico. Creio que mais pelas circunstâncias em que chegou que pelo conteúdo. Nunca vi um projeto que fosse tão discutido e debatido de maneira exaustiva por tantas pessoas e com tanta participação. Não temos dúvida quanto ao projeto original. Acho que todos os Deputados que acompanharam essa discussão, mesmo que não tenham lido o projeto original do princípio ao fim, todos os itens, artigos, incisos e parágrafos, já conhecem o projeto do IPVA. Não há, portanto, dúvida quanto ao projeto original.

Mas temos agora um substitutivo, o que, sem dúvida nenhuma, traz mudanças. Muitas vezes, uma vírgula em um texto altera todo o sentido. A mudança de uma palavra, nem se fala. Todo um trecho, todo um período pode ter seu sentido completamente modificado. Então, entendemos que esse substitutivo, que nós nem conhecemos, nem analisamos direito, não pode ser votado, porque há dois dias estamos nesse debate por causa do projeto do IPVA.

Não quero dizer, entretanto, que o substitutivo nos obrigue a voltar à estaca zero e recomeçar a discutir, hoje, amanhã e depois, ou até mesmo passar para o próximo ano. Nossa paixão por esta Casa não é assim tão grande. Tenho certeza de que todo o mundo está doído para entrar em recesso e ficar livre desses projetos e dessa discussão.

Contudo, nossa responsabilidade não nos permite aceitar um substitutivo sem que ele seja minimamente conhecido e debatido. Sabemos muito bem que a primeira discussão de um projeto de lei se dá na Comissão de Justiça. Sem desmerecer as demais comissões e os Deputados que delas participam, é lá que estão, sem dúvida nenhuma, as pessoas desta Casa que mais contato têm com a lei e mais sabem o que é constitucionalidade, legalidade e juridicidade. É por isso que, em nosso entendimento, não podemos aceitar votar agora, neste Plenário, um substitutivo sem que ele tenha passado pela Comissão de Justiça. É ali, com certeza, com aquelas pessoas competentes, que há três anos vêm analisando projetos, buscando neles identificar tudo aquilo que pode ser um desrespeito à Constituição ou uma diminuição aos trabalhos desta Casa, que será dado o primeiro sinal de que estamos na linha certa e de que o substitutivo tem tudo o que é importante para que o projeto, votado e aceito por nós, não volte, posteriormente, a outra assembléia que nele descobrirá alguma inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Não nos custa nada um pouco mais de sacrifício, para garantir a competência desta Casa nesse projeto que estamos discutindo e vamos votar.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria José Hauelsen, senhores e senhoras presentes nas galerias, representantes da imprensa e servidores desta Casa; a proposição do Deputado Durval Ângelo - de que o projeto seja remetido à Comissão de Justiça - procede, uma vez que há, agora, no 2º turno, novidades no processo e o projeto é complexo. Como disse a Deputada Maria José Hauelsen, se, eventualmente, depois de toda essa polêmica e de tudo por que passamos na discussão do projeto, ainda for identificada inconstitucionalidade, isso poderia causar um constrangimento ainda maior à Assembléia Legislativa.

Por isso mesmo, baseando-se no art. 185 do Regimento Interno, a proposição do Deputado Durval Ângelo deve ser levada na mais alta consideração por parte de todos os Deputados. O nosso encaminhamento é favorável, assegurando que cada detalhe do projeto possa ser analisado quanto ao aspecto das diferenças dos veículos. Estamos verificando que os impostos são diferenciados e recaem sobre veículos de natureza diferenciada. Se analisarmos inicialmente os de transporte rodoviário, vamos identificar distinção nos valores de IPVA cobrados e variações das proposições. Levando em consideração os utilitários, os movidos a álcool e a diesel ou a gasolina, vamos identificar diferenças na cobrança do IPVA relacionadas com a natureza desses veículos.

Vamos, agora, à identificação de veículos sobre os quais, anteriormente, não havia incidência de IPVA, e é muito importante que o projeto estabeleça, com absoluta precisão, a data de referência para a cobrança de IPVA dos veículos que, anteriormente, eram isentos da cobrança, em função da sua idade. Estamos, portanto, tratando dessas diferenças.

Uma outra questão que merece uma análise mais detalhada e cuidadosa por parte da Comissão de Justiça se refere às aeronaves. Se, no caso, a legislação federal deve cuidar da questão do transporte aeroviário, a cobrança de IPVA merece uma análise bastante acurada por parte da Comissão para eventualmente não cairmos em inconstitucionalidade e, com isso, mais uma vez, comprometermos o projeto e a Assembléia Legislativa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Raul Lima Neto - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encaminhando um requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita seja distribuído à Comissão de Justiça o Projeto de Lei nº 1.425, que dispõe sobre o IPVA, a fim de ser analisado em 2º turno.

Nós, que já estamos falando, até cantando e decantando esse projeto, vemos que o Deputado Durval Ângelo está preocupado com "os finalmente" do projeto. Todos nós sabemos que ele recebeu, nas comissões às quais foi distribuído, várias emendas e, em Plenário, nesta noite, recebeu mais algumas. O Regimento Interno, que foi bastante analisado, durante anos, e do qual tive o prazer de participar em algumas reuniões, junto à Comissão que o elaborou, determina que o projeto, ao ser modificado e receber muitas emendas, será distribuído ou devolvido à Comissão de Justiça. É uma coisa das mais lógicas, porque essa Comissão apenas analisa o início do processo, e esse passa por várias comissões, dependendo da matéria, e recebe algumas ou várias emendas ou até um substitutivo, que pode conter alguma inconstitucionalidade.

O Projeto de Lei nº 1.425, polêmico, já desgastou todos nós, o Governo, a Secretaria da Fazenda, o contribuinte, e nada mais justo e mais claro pelo cumprimento do Regimento que o projeto seja devolvido à Comissão de Justiça, onde poderá ser analisada a parte legal, e todas as formas ilegais que poderão estar incluídas nas emendas apresentadas.

Por isso, encaminhamos favoravelmente esse requerimento do Deputado Durval Ângelo, porque acreditamos que a Comissão de Justiça poderá dar uma forma, mesmo que estejamos trabalhando contra o projeto, pela sua não-aprovação, mas ela poderia, para atender aos outros Deputados que irão aprová-lo, analisar a parte legal e constitucional.

Por isso a importância de ouvir a Comissão, tão bem presidida pelo competente companheiro Deputado Hely Tarquínio. Tenho a certeza de que ele irá determinar à sua assessoria e aos membros da Comissão que se debrucem sobre o projeto e analisem com calma as emendas, o substitutivo que está sendo apresentado, as emendas rejeitadas ontem na Comissão de Fiscalização Financeira, e o devolvam ao Plenário, para que os Deputados possam decidir sobre um projeto enxuto, sem nenhum vício de legalidade e que atenda os que estão propensos a aprová-lo.

Nós, da Bancada do PMDB, decidimos votar contra o projeto, mas isso não quer dizer que a Comissão não tenha como analisá-lo. Por isso, encaminhamos favoravelmente ao requerimento e solicitamos aos Deputados que o aprovem para que a Comissão de Justiça analise com cautela esse projeto polêmico.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, estamos fazendo o encaminhamento de votação, mas ainda há matéria a ser discutida. V. Exa. pode verificar, de plano, que não temos "quorum" para votação, mas o temos para discussão. Para votação, são necessários 39 Deputados; para discussão, 26. Solicito que passemos à fase de discussão, uma vez que não temos "quorum" para votação, ou à recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai determinar a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Elmo Braz) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 48 Deputados; há, portanto, "quorum" para votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encaminhando também favoravelmente o requerimento do Deputado Durval Ângelo, porque entendemos que o projeto sofreu, no decorrer da tramitação, uma série de modificações. Exatamente por isso, vou trazer um assunto que caracteriza todos os outros motivos de querermos que o projeto retorne à Comissão de Justiça. Após as mudanças que sofreu, voltando a essa Comissão, poderá receber o credenciamento de legalidade e constitucionalidade que todos os projetos precisam ter antes de ser aprovados nesta Casa. Esse projeto do IPVA, que quer aumentar em 33% o imposto, em um período em que a inflação acumulada foi de 4,5%, não tem a nossa aprovação. Nós, do PMDB, somos contrários e, exatamente por isso, estamos defendendo o mencionado requerimento.

E temos uma colocação, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a fazer: as guias do IPVA que estão sendo remetidas não fazem nenhuma alusão ao valor venal dos veículos. Assim sendo, o contribuinte não tem condições de saber se a valorização que foi dada a seu veículo está correta. A valorização ou a desvalorização. Nas guias de IPTU, por exemplo, há um campo reservado para o valor do imóvel. A partir daí, baseado no valor venal do imóvel, o contribuinte tem condições de saber exatamente o valor a pagar. No caso do IPVA, isso não ocorre.

Ontem, nas comissões, foi rejeitada uma emenda que solicitava a inclusão do valor venal do veículo nas guias de IPVA. No nosso entendimento, esse exemplo já justifica uma ação popular. A Assembléia Legislativa, com a responsabilidade que tem não apenas no campo político, mas também no jurídico, Sr. Presidente e Srs. Deputados, deve considerar fundamental que esse projeto de lei retorne à Comissão de Justiça, para que possa receber lá um carimbo de sua legalidade e constitucionalidade. Devemos agir assim para que, amanhã, um projeto que foi votado, que passou nos dois turnos e no Plenário, não possa ser considerado inconstitucional.

Então, é exatamente por isso que estamos encaminhando favoravelmente o requerimento do Deputado Durval Ângelo, a fim de que o projeto retorne à Comissão de Justiça.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no nosso entendimento, é fundamental que o projeto retorne à Comissão de Justiça, pois impõe mais sacrifício à sociedade, e não é justo que seja votado a toque de caixa, já que recebeu a devida emenda no 2º turno. De acordo com o novo Regimento, ele tem de seguir o curso normal, caminhando para a Comissão de Justiça, que vai analisá-lo profundamente, na essência, para que possa ser avaliado e votado constitucionalmente.

Assim, pela importância do projeto e até mesmo para facilitar os entendimentos, ele deve voltar à Comissão de Justiça. Daí ser importante a aprovação do requerimento do Deputado Durval Ângelo, a fim de que tudo se processe conforme esperamos e a expectativa da sociedade mineira. Somente assim, continuaremos a defender os interesses do povo nesta Casa. Se esta é do povo, pois nós o representamos, tenho certeza de que os senhores entenderão a importância do retorno do projeto à Comissão de Justiça.

Entendo que assim deve ser. E os senhores, tenho certeza, já estão analisando a questão da mesma maneira. Se votarmos ou tentarmos aprovar o projeto do IPVA a toque de caixa, ou como ele se encontra, sem a apreciação da Comissão de Justiça, já que sofreu emendas, poderemos produzir distorção. As coisas têm de ser elaboradas, colocadas no devido lugar, com o maior zelo, para que depois esta Assembléia não fique com a imagem maculada, e o projeto sujeito a dúvidas. Temos de evitar que isso aconteça. Vamos burlar o projeto como sua importância o exige, porque, além de polêmico, ele impõe mais sacrifício à sociedade. Não sei se o Deputado Arnaldo Penna concorda comigo, entretanto mais sacrifícios, numa hora dessas, para o povo mineiro não é uma coisa justa, não é salutar.

Então, talvez, V. Exa., juntamente com todos os nossos pares, possa realmente fazer uma acareação nessas emendas, ajustando mais o projeto, para que fique bem feito, possa ser oferecido à sociedade de forma que ela possa absorvê-lo proporcionalmente ao seu sacrifício, já que ela está pagando um preço muito alto por atitudes sem visão, sem sensibilidade, de um Governo neoliberal. É um custo social muito grande que este Governo estará impondo à sociedade, se o seu projeto for aprovado nesta Casa, com o sacrifício também de cada um de nós.

Então, não podemos nos sujeitar a ficar com esse ônus, sem defender os interesses do povo. Logo, o retorno do projeto do IPVA, Sr. Presidente, Srs. Deputados, à Comissão de Justiça, após as emendas, é fundamental e regimental.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srás. Deputadas, entendemos que nos coube um papel muito importante no momento em que se está percebendo que amplia-se o número de Deputados interessados em aprofundar a discussão, em fazer o resgate do real valor do Poder Legislativo. Essa é uma oportunidade a mais que teremos para o aprofundamento da discussão do projeto.

O Deputado Durval Ângelo fez um requerimento solicitando que o projeto seja redistribuído à Comissão de Justiça, para que, no 2º turno, pudesse ser analisado novamente, pois vimos que o debate ainda não foi completo no Plenário. É preciso haver condição para que o projeto seja mais bem discutido na Comissão, e sabemos que lá há um número mais reduzido de Deputados. Abre-se, também, uma nova perspectiva de negociação, pois, com um menor número de Deputados, é mais fácil fazer uma análise melhor.

Então, entendemos que surge uma nova oportunidade, principalmente porque o projeto é muito polêmico. A reação a ele é bem grande. Aliás, sabemos que ela está acontecendo mesmo na bancada que apóia o Governo, ou seja, o PSDB, o PPB, o PFL. Tenho percebido que há insatisfação também nessas bancadas.

Queremos, assim, mais uma oportunidade para que os Deputados que apóiam o Governo também possam dar a sua contribuição para a rejeição do projeto, a fim de que seja devolvido ao Governador, porque veio eivado de vícios, além dos métodos que nós já abominamos, ou seja, os vícios com relação à falta de respeito com o Poder Legislativo.

Sabemos que o projeto tem muitos problemas, e, se ele for rejeitado na forma original, poderão ser apresentadas alternativas e propostas, porque há questões que nem com o projeto vão ser resolvidas, como a da guerra fiscal e a briga com os Estados vizinhos. Esses problemas devem ser resolvidos no projeto. São questões em nível nacional, e, se não houver disposição do Governo Federal, não vai ser solucionada essa briga de Estado, que dá uma alíquota maior, outra menor, migra setor importante da economia para outro Estado, em função de benefícios.

E nós sabemos que não é competência do Governo do Estado fazer legislação que interfira em outro Estado. Então, essa guerra fiscal, em que outro Estado oferece vantagens e favorece a evasão de receita, é um problema que não compete ao Governador do Estado resolver nem à Assembléia Legislativa; tem que ser pensado numa reforma mais ampla, em nível federal. Percebemos que não há, nessa área, disposição de comprar briga, porque sabemos que o Governo Fernando Henrique Cardoso, em relação a Minas Gerais, ao Rio de Janeiro ou a São Paulo, tem deixado a desejar quanto à política econômica e social.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, galerias; encaminho favoravelmente ao requerimento que solicita que o projeto do IPVA retorne à Comissão de Justiça, por entender que é prudente por parte da Casa, para que não haja nenhuma dúvida quanto à sua constitucionalidade e juridicidade. É preciso que tenha melhor análise.

O projeto recebeu algumas emendas, portanto não está na forma original. E nada mais prudente que essa Comissão fazer a sua análise. Quando ele retornar para ser votado, não vamos estar votando um projeto que pode ter sua constitucionalidade questionada e, com isso, ficarmos desmoralizados.

Acho que há tempo, Sr. Presidente, para voltar o projeto. Seria bastante prudente que pudéssemos ter essa oportunidade de, com mais tranquilidade, na Comissão muito bem presidida pelo nobre Deputado Hely Tarquínio, votarmos conscientes de que ele teve todos os artigos e emendas analisados.

Então, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente a esse requerimento. Solicito aos Deputados que, ao votá-lo, pensem no dia de amanhã, que não podemos votar apressadamente, sem antes ter a certeza de que o projeto foi discutido com profundidade naquela Comissão.

Peço que tenham um pouco mais de paciência. É claro que todos estão cansados e gostariam de votar o projeto agora, mas é prudente que isso aconteça. Temos a função de legislar, portanto vamos fazer o sacrifício de dar mais tempo para que o projeto seja analisado, e, ao retornar a esta Casa, seja qual for o resultado da votação, ninguém fique com a consciência pesada e preocupado, principalmente os Deputados que são advogados, conhecem a lei e podem estar incorrendo no erro de estar votando um projeto que poderá ser questionado. Eu, que sou engenheiro, peço de obra, não tenho muito essa preocupação. Preciso verificar os efeitos de um projeto, e, com isso, a questão da constitucionalidade passa despercebida. Para os que são advogados, até por honra do diploma recebido, é prudente não votar projetos que amanhã poderão ser questionados.

Peço um pouco mais de paciência aos Deputados e que votem favoravelmente ao retorno do projeto à Comissão de Justiça, e, após a análise, retorne ao Plenário para que possamos votá-lo mais tranquilamente. É claro que as emendas que lhe foram apresentadas, no calor da discussão e da emoção, muitas delas não foram bem analisadas. Verifiquei no relatório da Comissão de Fiscalização Orçamentária que, de forma nenhuma, foi questionada a constitucionalidade do projeto. Apenas foi questionado o seu mérito, não a sua constitucionalidade. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Arnaldo Canarinho.

O Deputado Arnaldo Canarinho - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa; ocupo, mais uma vez, esta tribuna para encaminhar favoravelmente ao requerimento do ilustre Deputado Durval Ângelo, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 1.425/97 devolvido à Comissão de Justiça, para receber parecer sobre a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, em virtude das modificações efetuadas no seu texto original.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o requerimento do nobre Deputado Durval Ângelo, além de encontrar embasamento em dispositivo regimental - no § 2º do art. 185 -, pretende conferir ao processo maior legitimidade e constitucionalidade. A análise do Projeto de Lei nº 1.425/97 pela Comissão de Constituição e Justiça, em 2º turno, possibilitará também aumento de tempo para que os legisladores desta Casa possam refletir sobre o polêmico projeto e para que possamos deliberar com responsabilidade sobre um assunto de relevância para toda a laboriosa população de Minas Gerais.

Srs. Deputados, pedimos que sejam favoráveis à votação do requerimento, porque realmente esse projeto precisa ser melhor analisado. Como disse o Deputado Antônio Andrade, esse projeto precisa ser melhor analisado, principalmente pelos nobres colegas Deputados advogados desta Casa, porque, ao voltar à Comissão de Constituição e Justiça, eles saberão quais modificações foram feitas nesse projeto que tanto irá onerar a população do nosso Estado.

Sr. Presidente, a pressa é inimiga da perfeição. O objetivo do requerimento do Deputado Durval Ângelo é, justamente, dar maior perfeição a esta proposição. Solicitamos a colaboração dos colegas Deputados, votando a favor do requerimento. Que ele possa ser aprovado pelos nobres colegas desta Casa.

Caros colegas Deputados, queria mais uma vez solicitar aos nobres pares que fizessem reflexão sobre o projeto que trata do IPVA, porque ele não é bom para o nosso povo.

Essas são as minhas palavras, Sr. Presidente. Para encerrar, peço aos colegas, mais uma vez, que votem a favor do requerimento que pede a volta desse projeto à Comissão de Constituição e Justiça.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, encontro-me de posse da ordem do dia da 247ª Reunião Extraordinária, referente à 1ª parte, realizada das 20h às 20h15min, e fiquei um tanto confuso, porque está escrito aqui "Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97". Só que, pelo que me consta, acabamos com o processo de discussão na reunião anterior. Estamos, agora, na fase de votação. Fiquei confuso, Sr. Presidente. Esta pauta está valendo ou não?

O Sr. Presidente - Esta Presidência esclarece ao Deputado Gilmar Machado que, como encerramos a discussão desse projeto há poucos minutos, a assessoria, acreditando que o tempo seria insuficiente para o seu encerramento, fez a pauta com "prosseguimento da discussão". No entanto, já fizemos a retificação e já colocamos "votação em 2º turno", uma vez que, em horário próximo das 20 horas, foi encerrada a discussão do projeto.

O Deputado Gilmar Machado - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Antônio Roberto.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, nosso Líder, ocupo esta tribuna para, também, votar favoravelmente ao requerimento do ilustre Deputado Durval Ângelo.

Entendemos que o projeto, polêmico projeto do IPVA, depois de muito manuseado, muito trabalhado e muito discutido sofreu profundas modificações e deve, portanto, ser mais bem estudado e voltar à Comissão de Constituição e Justiça, para que seja analisada a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Entendemos que deva ser assim, porque, se não o fizermos, poderemos correr o risco de ter um projeto cheio de erros, que poderá nos envergonhar depois.

Temos, portanto, o cuidado especial de fazê-lo voltar à Comissão de Constituição e Justiça, para que se façam as modificações quanto a sua legalidade, juridicidade e constitucionalidade.

Já tivemos oportunidade, hoje, de ocupar esta tribuna para dizer como vimos o projeto original. Tachamos o projeto, assim como outros Deputados também o tacharam, de draconiano. Entendo que é um projeto draconiano no seu conteúdo e até na sua redação. Revendo aqui, mais uma vez, a sua redação, que é a redação do Governo, vemos que, além de ser um projeto altamente lesivo aos contribuintes de Minas Gerais, é, também, um projeto draconiano, quando retira a isenção antes concedida a veículos com mais de 15 anos de fabricação. É importante isso.

Estou vendo o Plenário cheio. Devemos ter o cuidado de zelar pelo interesse do povo que representamos. Não podemos dizer aqui que esse projeto é importante, que tira a isenção do povo. É a questão que já foi abordada aqui, com a participação do Deputado Ermano Batista, quando eu dizia, naquela oportunidade, que o projeto revelava masoquismo muito grande. Não podemos ver o povo sofrer. São 1.237.152 pessoas que sofrerão. Precisamos corrigir a redação desse projeto, dizer que isso não é importante. Revela até uma maldade com o nosso relator, porque, às vezes, ele não analisa aquilo muito bem. Mas isso nunca foi importante para nós. Nós, Deputados, não concordamos com isso.

Quanto ao substitutivo, vemos que, realmente, deverá ser um substitutivo mais bem trabalhado.

Precisamos analisar as alíquotas diferenciadas. Isso é muito importante. A Comissão de Constituição e Justiça, estou certo, vai analisar isso e verificar algumas modificações que, inevitavelmente, vão melhorar o projeto. Era isso o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Ibrahim Jacob.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje pela manhã assomamos a esta tribuna para condenar veementemente o projeto do IPVA. Cheguei ao ponto de apresentar um requerimento à Presidência da Casa que, infelizmente, por questão regimental, não pôde encaminhá-lo. Esse requerimento seria um pedido ao Sr. Governador, para que retirasse esse projeto de pauta e determinasse a remessa de um outro projeto mais bem estruturado, mais bem orientado e, ao mesmo tempo, mais justo. Entretanto, infelizmente, esse fato não pode ser concretizado. Vem, agora, a oportunidade de acertar esse projeto. Acreditamos que muitos Deputados não vão aprovar esse requerimento. Vamos torcer, vamos solicitar que o aprovem. O Deputado Durval Ângelo houve por bem apresentar esse requerimento que suscitou a nossa vinda, mais uma vez, a essa tribuna. Sr. Presidente, vamos repetir mais uma vez o nosso pensamento sobre esse projeto, que discutimos hoje e ontem nas comissões. O projeto está realmente eivado de erros. Erros clássicos. Tudo começou mal, quando o Sr. Presidente recebeu a notícia, antes mesmo de o projeto ser discutido, da emissão das guias de recolhimento do IPVA. Srs. Deputados, é muito importante que esta Casa Legislativa assumira realmente a sua posição de um dos Poderes de Estado. Infelizmente nós ainda não nos conscientizamos de que um Poder de Estado, que é a Assembléia Legislativa, não tenha assumido realmente esse poder. Infelizmente ainda continuamos atrelados ao Palácio da Liberdade. Temos, por exemplo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, que teve uma reviravolta de 300º, fez um arco. No 1º turno, uma votação aproximada de 52 votos favoráveis; no 2º turno, 51 votos contra. Quer dizer, esta Casa não tem estabilidade, não sabe o que quer. Não estamos sabendo o que queremos. Isto aqui é um Poder, um Poder independente, totalmente independente. É tão independente que o próprio Governo do Estado, para vir a esta Casa, terá que pedir licença à Presidência. Não poderá estar aqui presente em reunião nenhuma, a não ser se convidado ou solicitado a comparecer. Os nossos companheiros Deputados ainda não se conscientizaram disso, ainda não se conscientizaram do valor e da força do Deputado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, é regimental. Eu creio nisso, esta é uma Casa parlamentar, eu acabei de chegar aqui em cima, peço que meu prazo retorne, porque o outro Deputado ainda não havia nem descido. Por favor, retorne o painel, porque este Deputado quer usar regimentalmente o seu período. Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não posso perder tempo, porque pouco é o tempo. Se nós pudéssemos observar o tempo, seríamos mais sábios. Moisés disse certa feita, no Salmo 90: "Ensina-nos, ó Senhor, a contar nossos dias para que alcancemos corações sábios". Se houvesse um sábio que retratasse um quadro real, ele faria um quadro com asas, porque tudo está passando, inclusive o momento em que estamos aqui, e o momento em que estaremos aqui no futuro, amanhã e depois, se estivermos aqui.

Daqui a cinco ou dez anos, passou este mandato ou passaram dois mandatos, e o que terá restado? Ai é que o livro de Jó diz que Deus vai tomar conta do rastro.

Senhores, por favor, não quero ser mal entendido. Subi aqui para encaminhar um requerimento, para discutir um requerimento que propõe o retorno desse projeto à Comissão de Constituição e Justiça. Isso é dentro da ordem, Sr. Presidente. O que é justiça? O que é ser justo? Senhores, às vezes estamos cegos e não percebemos que, quando oprimimos o povo, não estamos sendo justos.

Fui desafiado por um companheiro, por um colega que me disse que o Governador estava muito decepcionado comigo, uma vez que o abraço e quando venho aqui "desço o cacete" - ele usou essa expressão. Mas na verdade, em nenhum instante, em nenhum momento falei mal de S. Exa., e tomo como testemunha os anais desta Casa. Quando falei mal, falei de um espírito, de um pneuma, que é vento. Eu não disse pneumaguia, que é o Espírito Santo, o pneuma agnus. Mas há espíritos, em algumas épocas, que levam nações a pecar e que podem ser rechaçados, como o espírito que, em certa época, levou um homem chamado Adolf Hitler a matar milhões de judeus. Quem entende isso? De repente, não percebemos que nosso povo está sendo oprimido, oprimido e oprimido e, quando temos uma crise, só encontramos a solução no povo. Mas como vencer esse espírito? Com outro espírito, com o espírito maior, o espírito da palavra, o espírito que é o poder de Deus, que é a justiça. E entendemos que, a partir do momento em que paramos de ver no bolso do povo brasileiro a solução... porque nunca vi Governo tão amante de impostos! E cito o Presidente da República, sobre quem falo que é "draculeano" mesmo - o Imposto de Renda... "nhac"! E todo o mundo diz: é a solução... Agora, o IPVA. Esta Casa deixou passar um imposto que aumenta o diesel em 50%. Fomos contrários. Vocês acham que isso vai ser repassado à frota? Vai ser repassado ao frete, ao povo, ao feijão, ao arroz. "Mais um pouquinho"... Mas já chega! Agora mais esse?

Senhores, é só para rir? Alguém disse que havia sido celebrado um acordo pelo qual R\$350.000,00 viriam para cá. Isso é loucura. Sei que isso não aconteceu e que foi só uma tentativa de me incitar à brincadeira. Não há acordos dessa natureza aqui, porque senão seria realmente um pecado, e este Poder, uma farsa ou totalmente subserviente ao poder econômico. Não! Este Poder tem o poder de inverter a coisa, de auxiliar o Poder Executivo com projetos e idéias e também de ser independente e até mesmo questionar a continuidade ou não de qualquer Executivo, porque este é o Poder da palavra. E é pela palavra que espero, é pela verdade que esperamos vencer. Como dissemos à nossa irmã Maria José Hauelsen, nada podemos contra a verdade, senão pela verdade.

Muito obrigado por sua paciência. Já que o tempo está sendo descontado, quero dizer que o Anivaldo Coelho é chamado de o grande Anivaldo Coelho, o homem talar, das vestes brilhantes.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Anivaldo Coelho.

O Deputado Anivaldo Coelho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria José Hauelsen, mulher guerreira, que até essa hora está aí, tendo ficado ontem até as 2 horas da manhã. Estamos aqui, Sr. Presidente defendendo esse requerimento do nobre Deputado Durval Ângelo, que, regimentalmente apoiado, solicita seja distribuído à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 1.425/97, que dispõe sobre o IPVA, a fim de ser analisado em 2º turno.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós, nos dois primeiros anos nesta Assembléia, participamos com muita honra da Comissão de Constituição e Justiça, tendo como nosso Presidente o Deputado Geraldo Santanna, e lá tínhamos também o Deputado Arnaldo Penna, grande advogado e grande Deputado, que é da nossa região de Conselheiro Lafaiete; o Deputado Simão Pedro Toledo, que veio a ser, no ano passado, Conselheiro; o Deputado Antônio Genaro, que também está aqui presente. Sr. Presidente, estamos pedindo a volta desse projeto àquela Comissão, por entendermos que ela é a mais importante desta Casa, é ela que tem o objetivo de analisar a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade desse projeto, que tem gerado tanta polêmica e que agora já não está mais como quando veio do Governador. Então ele teria que voltar, e é por isso que apoiamos esse requerimento do nobre Deputado Durval Ângelo, porque lá ele novamente será analisado, e aí, quem sabe, resolveremos os problemas que hoje estamos analisando, discutindo e que, pelo jeito, farão com que fiquemos aqui até as 2 horas da manhã.

Então, Sr. Presidente, queríamos e gostaríamos que os Deputados votassem a favor, já que nós, 17 Deputados, já solicitamos ao Presidente, através de outro requerimento, a declaração de voto. Queríamos que os Deputados que estão aqui hoje, para que pudéssemos ir embora agora, às 22h10min, votassem esse projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e amanhã, com calma, a Comissão pudesse analisá-lo para que, aí sim, voltasse para cá e fosse dado um fim a ele.

Estamos vendo mais um Deputado se inscrevendo para encaminhar, o Deputado Alencar da Silveira Júnior. Agradecemos, porque ele, logicamente, também falará para que esse projeto volte à Comissão de Justiça, reconhecendo que aquela Comissão é a que poderá conferir legalidade e constitucionalidade a ele. Temos analisado, por intermédio da assessoria coletiva. Aproveitamos para agradecer ao Otávio, que está aí até a essa hora nos dando todos os subsídios. Ele já fez uma análise dos aspectos negativos do substitutivo ao projeto. Tornamos a pedir: vamos, todos os Deputados, votar esse projeto. O requerimento do Deputado Durval Ângelo é importante, vai voltar à Comissão comandada pelo Deputado Hely Tarquínio, e aí ele terá a missão do Deputado Geraldo Santanna nos dois primeiros anos, vai analisá-lo com bastante carinho, junto com os outros Deputados da Comissão. E, aí sim, poderemos trazê-lo aqui e votá-lo com tranquilidade.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Durval Ângelo - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 15 Deputados; votaram "não" 37 Deputados; perfazendo o total de 52 votos. Está, portanto, ratificada a rejeição do requerimento.

Declarações de Voto

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, diante de um resultado tão expressivo como esse, temos que saudar a democracia, que foi a vitoriosa no processo de debate que desenvolvemos aqui, com a discussão e o encaminhamento, quando 16 Deputados fizeram seus pronunciamentos.

Só estranhei a ausência, no painel, do voto do Deputado Raul Lima Neto. Não apareceu o voto do Deputado Raul Lima Neto, por isso não tivemos o 16º voto. Se nós tivéssemos o 16º voto, seria ainda mais expressivo o registro que faria aqui. O Deputado Raul Lima Neto tem que saber por que não saiu o seu voto.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que a democracia seria tão mais simples se todas as nossas votações fossem pelo processo eletrônico - como assistimos a essa votação -, que é rápido e ágil. Quem sabe a obstrução não está rápida porque o seu processo de votação está sendo feito de forma errada. Quem sabe se, há 15 dias, quando essa matéria começou a tramitar, estivéssemos fazendo aquilo que a Deputada Maria José Hauelsen sempre reivindica, que se use o painel, poderíamos ter agilizado muito mais a votação.

Este Deputado votou a favor do requerimento não só pelo fato de ser autor, mas porque o Regimento permite que, se há modificações no projeto - que hoje não tem nada a ver com o original, depois de tantas emendas que recebeu -, ele tem que voltar, tem que ser apreciado novamente na Comissão de Justiça. Essa é uma questão de princípio elementar, de processo administrativo. É para evitar que se façam verdadeiros monstros aqui e que se encaminhem emendas que muitas vezes podem cair no ridículo diante da opinião pública e diante de órgãos de imprensa, ou permitir que o Governo use dois pesos e duas medidas: se a emenda ridícula e inconstitucional, ilegal, é do Governo ou de um Deputado do Governo, ele não veta, mas não a coloca em prática, e aquela determinada emenda fica em um limbo jurídico, aquele dispositivo; e quando é da Oposição, o Governo acaba vetando. Então é um poder de arbítrio que o Governador tem ao sancionar ou rejeitar, em parte ou no total, um determinado projeto.

Se todos os projetos voltassem, em 2º turno, à Comissão de Justiça, isso não aconteceria. Gostaria de registrar, porque não apareceu o voto do Deputado Raul Lima Neto. Essa é uma questão prática.

O Deputado Gilmar Machado - Obrigado, Sr. Presidente. Gostáramos apenas de registrar aqui, fundamentados no art. 254 do Regimento Interno, que nosso voto foi "sim". Nós dissemos sim a uma proposta de melhor exame da matéria, feita pela Comissão de Justiça, porque esse projeto recebeu mais de 70 emendas. Esse projeto recebeu um substitutivo que altera alguns pontos do projeto original. Portanto, requer que a nossa Comissão de Justiça se pronuncie. Então, o sim que dei foi um sim consciente de que não podemos, aqui nesta Casa, continuar votando, continuar fazendo alterações nos projetos sem que a Comissão de Justiça se pronuncie. E é exatamente com esse objetivo que estamos aqui agora, a declarar, a esclarecer a todos os Srs. Deputados e Deputadas desta Casa que é fundamental para todos nós, na análise de qualquer matéria, que a Comissão de Justiça possa se pronunciar. Por que ela recebe primeiro todos os projetos e todos os projetos passam por ela? É porque cabe a ela uma análise mais profunda, cabe a ela examinar todos os aspectos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade. O art. 185, § 2º, do Regimento Interno, se refere à possibilidade de volta à Comissão de Justiça, porque tínhamos a clareza de que havia a necessidade de se ter mais cuidado na aprovação, um zelo maior na aprovação. Não que eu esteja querendo duvidar e dizer que os Deputados e as Deputadas não tenham zelo e cuidado, mas é que ficaria melhor, da nossa parte, se fizéssemos, de fato, da maneira que foi proposta no requerimento do Deputado Durval Ângelo, que foi agora rejeitado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pelo art. 254, em reunião pública podemos declarar o voto. Com esse objetivo, passo a fazer uso do microfone. Não há dúvida nenhuma sobre a posição prevista no Regimento. Qualquer matéria nova, depois de votada no 1º turno, deverá retornar à Comissão de Justiça, para verificar se é constitucional e legal, se pode prosperar. Portanto, nossa posição seria totalmente favorável a que o projeto retornasse à Comissão de Justiça, para que se analisasse sua legalidade. Evidentemente, a posição tem de ser clara, e não pode passar despercebido de que forma estamos encaminhando cada votação - a votação desses requerimentos, que são pertinentes, que têm um objetivo, não o de obstruir, mas, desde o primeiro momento, de melhorar o projeto.

Acredito, evidentemente, que esse projeto poderá melhorar antes de sua votação final, se é que haverá um entendimento no sentido de que ele seja votado ainda este ano. É evidente que as partes deveriam compreender que há emendas importantes e há requerimentos com o objetivo de aperfeiçoar o projeto, que poderiam e deveriam receber parecer favorável. A situação colocada foi de confronto. Todas as emendas, independentemente de seu teor, que partiram da Bancada do PT foram rejeitadas de plano pelo relator, que, também de plano, incluiu os carros usados na tributação e excluiu as aeronaves. Temos que deixar clara a intenção ao encaminhar esse projeto para a Comissão de Justiça: verificar se não houve a desfiguração do projeto.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, nobres colegas, realmente, a postura que temos adotado no decorrer da discussão desse projeto do IPVA é no sentido de trazer medidas propositivas. No primeiro momento, sentimos muito o fato de uma série de emendas serem sumariamente rejeitadas pela Comissão de Fiscalização Financeira. Tivemos, no momento em que subi à tribuna para falar a respeito do requerimento que meu colega de partido, Deputado Durval Ângelo, fazia para que o projeto voltasse à Comissão de Justiça, uma pequena esperança. Por que isso? Porque o projeto carece de uma análise. Seria muita ousadia nossa achar que poderíamos votá-lo a nosso bel-prazer, sem uma análise da sua legalidade. Sr. Presidente, Srs. Deputados, caros colegas, não é essa a postura do Legislativo, não é essa a postura do Legislativo mineiro. Não é essa a postura dos Deputados, que fizeram, há poucos dias, o novo Regimento Interno. Não é essa a postura que o povo mineiro espera de todos nós. Sr. Presidente, sinceramente, a minha esperança, poderia dizer, em um linguajar popular, foi para o brejo, pois a alimentei durante minutos e horas, e agora, vejo que houve uma repetição do que ocorreu na Comissão de Fiscalização Financeira. Mais uma vez, a Oposição é jogada às traças, mais uma vez, sequer somos ouvidos. No momento em que podemos colaborar, somos jogados para escanteio, e nossa proposta é deixada de lado. Por isso, Sr. Presidente, costume dizer para os colegas do partido: não é possível trazer para esta Casa medidas propositivas.

Para terminar, Sr. Presidente, não é possível estar trazendo para esta Casa medidas propositivas, uma vez que somos forçados a fazer obstrução apenas para obstruir. Lamento muito. Isso não é de meu feitio, mas é essa a postura que esta Casa está levando todos nós a adotar.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, sentimos a mágoa do nosso companheiro Deputado Geraldo Nascimento, que percebe que, apesar de todo o esforço da Oposição, apresentando emendas e requerimentos, somos derrotados do princípio ao fim. Mas quero dizer a ele que não vamos desistir por isso. Tenho a certeza também de que sua firmeza na luta é muito grande, e ele vai continuar. E acreditamos no velho ditado: água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Um dia esta Casa haverá de reconhecer a importância do nosso trabalho e a qualidade das nossas emendas e dos nossos requerimentos.

Mas estou aqui também para fazer minha declaração de voto. Esta Assembléia Legislativa tem sido citada várias vezes, em outros Estados, como um exemplo para outras Assembléias Legislativas. É um exemplo por sua estrutura física, por tudo que nos garante um trabalho com conforto e eficiência: circuito interno de televisão e circuito externo com um canal permanente, o canal 11. Isso nos permite um trabalho melhor, mas nada disso teria valor se não houvesse uma produção de qualidade, isto é, leis bem feitas. E, graças a Deus, esta Casa conta com uma assessoria de primeira qualidade, que nos ajuda, que ajuda a Mesa Diretora, que orienta os trabalhos das comissões e nos possibilita, na maioria das vezes, acertar. Mas ainda sentimos que pode haver alguma coisa para melhorar. Já foi falado por um companheiro que me antecedeu que fizemos uma avaliação desse substitutivo que votamos aqui e no qual fomos derrotados. Mas a avaliação que fizemos foi genérica e feita às pressas para nos assessorar nessa votação que acabamos de fazer. Por isso queríamos que esse substitutivo fosse à Comissão de Justiça. Daí porque votamos a favor do requerimento. Assim teríamos mais garantia sobre o trabalho que esta Casa realiza, trabalho que serve de exemplo para as outras Assembléias. Quando votássemos o projeto do IPVA teríamos mais tranquilidade, certos de que não haveria nenhuma inconstitucionalidade. Infelizmente fomos derrotados, mas vamos perseverar aqui e ver o que ainda podemos fazer como contribuição a esse projeto, que há de ficar na história de todos nós.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria José Hauelsen, inicialmente quero manifestar, na condição de Líder da Minoria, minha satisfação por ter integrado essa liderança e a equipe de trabalho, realizando um trabalho histórico na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Quero destacar aqui neste momento, não só pela sua competência no processo obstrutivo, que por si mesmo já seria um grande trabalho nosso, mas ainda pela qualidade dos documentos e dos encaminhamentos e pela sua garra, o nome do nosso colega e companheiro Deputado Durval Ângelo. Acho que ele tem feito por Minas, pelos mineiros e por esta Assembléia um trabalho profundamente dignificante. Quero manifestar aqui meu orgulho em tê-lo como companheiro de partido.

Quero dizer que não só o requerimento do Deputado Durval Ângelo tem o valor de nos permitir continuar no processo obstrutivo, como também, pelo seu conteúdo, tem o valor de determinar que essa matéria tão polêmica, como já foi explicitado aqui, possa ser remetida à Comissão de Justiça, para que as mudanças apresentadas, principalmente no 2º turno, com relação aos valores das alíquotas e dos veículos referenciados para cobrança pudessem ser analisadas à luz da constitucionalidade e da legalidade, para, mais uma vez, evitarmos qualquer constrangimento em relação à natureza do projeto que está sendo debatido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, se esse requerimento tivesse sido aprovado - e por isso mesmo quero me manifestar, declarando o meu voto favorável -, seguramente estaríamos dando um salto de qualidade do ponto de vista do comportamento da Assembléia Legislativa.

Para concluir, Sr. Presidente, quero aproveitar este final para alertar sobre uma questão que não está prevista no Regimento, relativa a determinados problemas que está havendo no painel eletrônico. Vi um companheiro nosso, o Deputado Marcos Helênio, fazer um esforço danado para poder registrar o seu voto, por falha em determinados setores, e, infelizmente, por deficiência do sistema eletrônico, não conseguimos ver registrado no painel o voto do Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, Srs. Deputados, também queremos fazer declaração de voto. Votamos favoravelmente ao requerimento depois de termos feito a sua defesa na tribuna da Assembléia. E, no nosso entendimento, na nossa avaliação, a Assembléia perdeu uma grande oportunidade de, em primeiro lugar, fazer cumprir o Regimento Interno e, em segundo lugar, ter condições de se certificar de que o projeto, no decorrer da sua tramitação, com as mudanças que sofreu, continua com a chancela da constitucionalidade e da legalidade.

Infelizmente, fomos derrotados na nossa pretensão. Podemos dizer que já estamos até acostumados a isso, mas sem nos importarmos com o resultado da votação. Nós, que estamos na vida pública, não podemos nos prender aos resultados eleitorais e sim aos resultados políticos, ou seja, o resultado eleitoral passa. É como no processo de uma eleição. O processo eleitoral terminava no dia 3 de outubro, e a partir desse dia ele deixava de existir, mas os posicionamentos políticos que cada um tomou no decorrer daquela eleição ficam. E o que existe de significativo são exatamente as posições. Já vi muita gente ganhar uma eleição no dia dela e, logo depois, o tempo demonstrar que isso não foi significativo. O tempo cuidou de demonstrar que, muitas vezes, aquele que perdeu é o que estava certo em suas proposições.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, continuamos com esse firme propósito. Estamos fazendo declaração de voto, pois foi uma pena, repetimos, a Assembléia ter perdido a oportunidade de remeter esse projeto à Comissão de Justiça. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta Casa, sem sombra de dúvida, perdeu uma oportunidade que poderia perfeitamente evitar, não vou falar na sua totalidade, mas parcialmente: o sofrimento do povo mineiro. Já tendo em vista que prevalece o sistema democrático, a vontade da maioria, não é por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que vamos esmorecer, de maneira alguma. Ficamos tristes porque esse projeto deveria ser analisado profundamente na Comissão de Justiça, com as suas respectivas emendas, porque de lá, sim, ele poderia retornar ao Plenário, após análise apurada por seus membros, para que fosse votado realmente dentro de um parâmetro que a sociedade suporta.

Por isso, Sr. Presidente, nós, da Bancada do PMDB, votamos "sim". Espero que V. Exa. jamais esqueça esta noite, o que está se passando aqui e que V. Exa. está presenciando. Espero também que todos os Deputados aqui presentes não esqueçam amanhã, quando serão cobrados lá fora. Se esse projeto retornasse às comissões, nós, Maioria ou Minoria, todos nós, esta Casa ganharia.

Dessa forma, Sr. Presidente, eu expresse novamente a minha tristeza. Tenho certeza de que V. Exa., na condução desse processo, irá convir conosco que, se o resultado fosse o contrário, quem ganharia não seria a Minoria, de maneira alguma, mas o contribuinte.

Dentro dessa expectativa, para concluir, saio tristemente, porque esperava que o resultado fosse outro.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero aqui declarar o meu voto, que foi favorável ao requerimento do nobre Deputado Durval Ângelo. Requerimento que procede, que eu esperava que fosse aprovado por todos os Deputados, pela precaução de ter esse projeto de volta à Comissão de Justiça e ali verificada sua constitucionalidade, sua legalidade e sua juridicidade.

Acredito que amanhã à noite estaremos votando esse projeto, mas não sairemos convencidos de que todas as emendas e os artigos incluídos nele não estão infringindo a lei ou as Constituições Federal e Estadual.

Nós, da Bancada do PMDB, lutamos para que não houvesse, de forma nenhuma, nenhum aumento de imposto neste final de ano.

Estamos convencidos de que o nosso trabalho terá o reconhecimento da população mineira pela situação em que ela se encontra. Sabemos que vários Deputados gostariam de estar nos acompanhando nessa votação, gostariam de estar do lado de cá, votando de acordo com os interesses da população mineira, contrários ao aumento da alíquota de imposto. Por isso, quando encaminhamos aqui desta tribuna esse requerimento, foi no intuito de dar oportunidade a todos os Deputados de ter mais uma noite com a cabeça no travesseiro para refletir melhor com relação a esse projeto e com relação às dificuldades que terá o contribuinte mineiro.

Dezesseis Deputados encaminharam favoravelmente ao requerimento do Deputado Durval Ângelo, solicitando que esse projeto retornasse à comissão presidida pelo Deputado Hely Tarquínio, para que eles pudessem analisar melhor, para que melhor oportunidade tivéssemos todos nós, e, para amanhã, termos novo posicionamento para fazer, no mínimo, um acordo com a redução da alíquota ou, talvez, chegar a um acordo para que esse projeto fosse votado de uma forma diferente. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós também faremos a nossa declaração de voto, pelo encaminhamento feito ao requerimento. A nossa posição não poderia ser outra a não ser votar favoravelmente ao requerimento que encaminha o Projeto de Lei nº 1.425/97 à Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que entendíamos que isso proporcionaria novas oportunidades de analisar e continuar nos aprofundando nesse polêmico projeto que sacrifica a população mineira, mas com toda a condição legítima de ser aperfeiçoado pelos Deputados da Assembléia Legislativa. Sabemos que várias oportunidades já tivemos para apresentar sugestões e propostas para esse aperfeiçoamento, mas não desistimos de continuar buscando outras oportunidades, uma vez que o Regimento nos permite isso. Vamos insistir nelas, porque não fugiremos do nosso papel, não fugiremos das responsabilidades da população que depositou confiança em nós, mesmo estando às vésperas da mudança de ano, mesmo estando às vésperas do momento em que se encerra o prazo para se colocar em andamento a cobrança desse imposto. Deixando de lado a afronta que essa Casa recebeu com a distribuição das guias, que foi o lado mais complicado do processo, existe o lado do contribuinte, o lado da pessoa que cobra uma posição firme desta Casa perante a posição do Governador, que pretende sacrificar o cidadão. Há uma expectativa de que melhoraremos o projeto. Há um desejo da população de que demos um caráter mais justo ao projeto. Por isso, votamos favoravelmente a esse requerimento, por entendermos que ele trará novas oportunidades para os Deputados que ainda não se posicionaram publicamente, para que eles possam fazê-lo na Comissão de Constituição e Justiça.

O Deputado Arnaldo Canarinho - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna, mais uma vez, para fazer declaração de voto.

Votei "sim". Votei, a favor do requerimento do nosso velho companheiro, Deputado Durval Ângelo, que solicitava que o Projeto de Lei nº 425/97 fosse devolvido à Comissão de Constituição e Justiça para que pudesse ser mais bem analisado pelos nobres colegas Deputados.

Projeto de uma importância tão grande que, realmente, precisava ser devolvido à Comissão de Constituição e Justiça para que pudesse receber o parecer pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade, em virtude das modificações feitas no seu texto original.

O requerimento do Deputado Durval Ângelo, além de encontrar embasamento no dispositivo regimental, § 2º do art. 185, pretende conferir o processo maior da legalidade e autenticidade do projeto.

A análise desse projeto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, precisava ser feita novamente porque esse projeto traz grande implicação com relação ao orçamento do trabalhador do nosso Estado.

Num Estado e num país onde se ganha menos, onde os salários são reduzidos, o nosso governante pretende aumentar os impostos, principalmente para o nosso trabalhador.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, votei "sim", votei a favor do requerimento, e tenho a certeza de que vários colegas quererão fazê-lo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Antônio Roberto ocupa essa tribuna mais uma vez para dizer que votamos, a favor do requerimento do nosso nobre companheiro Durval Ângelo.

Entendemos que era uma oportunidade de obedecer ao Regimento Interno dessa Casa. Ficamos satisfeitos de participar de um grupo pequeno, mas que é autêntico, um grupo que votou de acordo com sua consciência. Teremos outros requerimentos. Os companheiros que não puderam votar conosco terão outra oportunidade de fazê-lo. Sentimo-nos também honrados porque estariam obedecendo ao Regimento Interno. Não sei porque não quiseram, mas cada um tem sua consciência tranqüila. Estou vendo que estão tranqüilos nessa posição. Somos obrigados a aceitar porque em cada cabeça uma sentença. Mas sempre digo que o meu céu ou o meu inferno é a minha própria consciência.

Votamos de acordo com a nossa consciência. Esperamos fazer isso sempre que houver oportunidade.

Quero parabenizar esse grupo que realmente não se importou com o resultado. O resultado não é tão importante. O importante é que vocês sigam sua consciência, seus ditames pessoais. Isso é importante. É o que fiz e quero fazer durante toda a minha vida, porque ficamos tranqüilos. Não obtivemos vitória, mas temos de considerar o sentido olímpico da coisa: o importante é disputar, é seguir os ditames da consciência, fazendo o que ela nos determina e seguindo sua orientação. Isso é o mais importante da vida.

Não condeno e não critico quem fez o contrário. Vocês têm o seu motivo. Temos outros projetos. Vocês terão, tenho certeza, oportunidade de votar conosco e, se isso acontecer, vamos nos sentir muito honrados. Era o que tinha a declarar, Sr. Presidente.

O Deputado Anivaldo Coelho- Estamos aqui para declarar o nosso voto que, logicamente, foi "sim". E foi "sim" porque continuamos entendendo que os Deputados perderam uma ótima oportunidade de esse projeto voltar à Comissão de Constituição e Justiça.

Esse projeto, temos certeza, contém em seu escopo muitas coisas que muita gente não sabe. Vamos citar algumas coisas para que o pessoal que está em casa, assistindo a esta reunião, possa saber.

Temos certeza, Sr. Presidente, que muita gente não sabe que: "veículo de entidade filantrópica, quando declarada de utilidade pública pelo Estado, desde que utilizado exclusivamente para a consecução dos objetivos da entidade", não paga IPVA.

Gostáramos que esse projeto voltasse porque continuamos entendendo que há muita coisa nele para ser discutida.

"Veículo de pessoa portadora de deficiência física, quando adaptado por exigência do órgão de trânsito para possibilitar a sua utilização pelo proprietário", também não paga IPVA, Sr. Presidente. Muitos deficientes devem estar pagando IPVA por não saberem que essa lei o isenta do pagamento.

"Veículo de valor histórico, assim declarado pela Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais", também está isento. A pessoa proprietária de "veículo roubado, furtado ou extorquido, no período entre a data da ocorrência do fato e a data de sua devolução ao proprietário", está isenta do pagamento do IPVA. Há muita coisa nesse projeto que as pessoas não conhecem. Por isso ele precisava ser mais debatido e divulgado. Sugerimos que a nossa Assembléia coloque na televisão todas as coisas boas desse projeto que a população não conhece.

"Veículo objeto de sorteio promovido por entidade credenciada, na forma prevista em lei, no período entre a data de sua aquisição e a data de sua entrega ao sorteado", também está isento.

"Veículo adquirido em leilão promovido pelo poder público, no período entre a data de sua apreensão e a data da arrematação", também não paga o IPVA.

Então, Sr. Presidente, por isso nos declaramos pelo "sim".

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam as emendas ao Projeto de Lei nº 1.425/97 encaminhadas à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, "o Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a V. Exa. que as emendas ao Projeto de Lei nº 1.425/97 sejam encaminhadas à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária". Ora, o Projeto de Lei nº 1.425 já foi encaminhado à Comissão. Por que essa necessidade de voltarmos a reencaminhar? É para sensibilizá-los, Srs. Deputados. Sensibilizá-los no sentido de que esta Casa, que está cansada, com seus membros que aqui se encontram - e eu observava de baixo o companheiro Ermano Batista com os olhos entre fechando e acordado - por culpa de um projeto. Não culpo meu Governador, mas esse projeto não podemos aceitar. Não podemos, porque eu conheço a verdade e sei que ela, depois, me cobrará. Sei que o nosso povo não agüenta mais impostos, sei que o nosso povo paga impostos demais. Sei que todas as vezes que passamos por uma crise, às vezes até por nossa falta, ou por causas externas recorremos ao nosso povo. Por isso conseguimos receber a terra de Deus, porque o povo é do Senhor, é o meu povo. O Brasil declara que o Senhor é o dono dele, o dono dessa Nação. E como disse o Profeta Malaquias, Deus era testemunha veloz contra a nação feiticeira, a nação que oprime o seu povo, que assalaria com justiça. Chega! Isso vai fazer com que os nossos governantes desviem os olhos para outras soluções que são maravilhosas e muito maiores. Não pense, Sr. Deputado, que alguém que ganha R\$2.000,00 não vive com a conta na ponta do lápis. Sou um pai de família, já fui empresário. Cheguei a uma época da minha vida, com 25 anos de idade eu podia dizer que tinha tudo que um jovem poderia querer nessa idade. Depois que fui para o seminário, durante uma época, e depois, como professor, recebia 20 salários mínimos. Eu vivia na ponta do lápis. Cem reais de aumento para mim num final de ano ou em uma época qualquer representava um momento de lazer com minha família, com meus filhos. Saibam, senhores, o nosso povo está sofrendo. Se fosse esse o único imposto, mas não é, são muitos impostos. Agora mesmo, uma pessoa que quiser entrar com uma ação popular contra uma empresa qualquer que vende apartamentos populares de R\$25.000,00, encontrará uma situação inviável, porque uma taxa que era de (...) para reclamar os seus direitos, passou para mais de R\$2.000,00, quando votamos aqui o aumento de taxas e emolumentos. Mas esse IPVA vai sacrificar uma categoria de apenas 3 milhões? Não. Vai impossibilitar, ou pelo menos dificultar, que os outros 97% adquiram um carro. Parece que ter carro no Brasil é maldição. Ter carro no século XX é necessidade. Quem dera que todo brasileiro tivesse, mas as nossas montadoras fazem carroças ainda e fazem carros caríssimos. O nosso Presidente, quando entrou, levou as alíquotas lá para cima, dizendo que voltaria a baixá-las, mas nunca cumpriu o que prometeu. Por quê? Porque quando buscamos a solução no povo, não dá certo. O nosso povo já é um povo esmagado com salários miseráveis, e a mão-de-obra não é valorizada. Estou no partido dos trabalhadores, PDT, e creio que é um partido democrático, e creio mesmo. Também creio que ele valoriza a mão-de-obra, o trabalhador. Nós precisamos valorizar o homem e não tirar mais dele. Chega! Srs. Deputados, é muito fácil para nós, porque na verdade, na nossa economia, talvez um aumento desse não faça diferença, mas eu lhe afirmo, companheiro Deputado Antônio Genaro, que um Deputado tem de ser o pastor da "polis", e V. Exa. pode ver que toda a Escritura condena isso aí. Estaríamos sendo até demagogos ou usando mal o nosso mandato, se fosse mais um único imposto. Mas, na verdade, isso é um acréscimo de muitos impostos. Chega! Olha, Excelência, se S. Exa. o Governador fosse aconselhado até a perdoar a dívida desses pequenos e microempresários que não têm mais como pagar, e, daqui para frente, todos começassem do zero, mas confiantes e buscando onde achar os recursos, sei que encontraríamos os recursos. Portanto, é nosso interesse que tenhamos o máximo de tempo para sensibilizar V. Exas. Muito obrigado, Deputado. Creio que V. Exa. vai me ouvir e há de ouvir a palavra desta Casa.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, talvez alguém que porventura nos assista agora em sua casa - aliás, eu gostaria de fazer aqui a ressalva de que em hipótese nenhuma falei em 20% de audiência do Canal 11; o Deputado Miguel Martini atribuiu a mim a referência a um percentual, sobre o que nem comentei em minha intervenção -, possa estar se perguntando o que querem esses Deputados que estão indo à tribuna, falando e discutindo. Talvez alguém possa até pensar que estamos falando coisas repetitivas, monótonas - porque é certo que não temos argumentações diferenciadas para tantas questões - e voltando sempre ao mesmo ponto. Então, é bom que nosso telespectador tenha claro que o que estamos fazendo aqui é trabalho de obstrução à votação do IPVA. Não queremos que o contribuinte mineiro pague mais imposto, por entendermos que não é solução o pagamento do imposto. Isso não vai resolver a crise do Estado. Vai é onerar cada vez mais a população; vai jogar o resultado da incompetência do Governo nas costas do povo.

Assim, estamos usando o instrumento que a democracia nos permite, que é o trabalho de obstrução. É por isso que estamos usando todos os artifícios possíveis e todas as ferramentas colocadas à nossa disposição pelo Regimento. Mas, como há controvérsias no Regimento, há questões que admitem interpretações diferenciadas pela Oposição e pela Situação, e como também ainda há ignorância destes Deputados sobre alguns pontos do Regimento, talvez não estejamos usando da melhor forma todos os instrumentos que ele nos permite. Mas vamos aprendendo.

Estamos usando esses instrumentos porque queremos que cada Deputado reflita e conclua que não deve votar a favor de aumento de impostos. Queremos chamar à reflexão Deputados, como o Deputado João Batista de Oliveira, quem muito respeitamos e amamos, pois, como Vereador, sempre teve postura oposicionista e era ardoroso defensor do contribuinte, homem que se indignava com qualquer tipo de injustiça. Sobre seu comportamento, poderíamos até dizer o que certa vez foi afirmado por Martin Luther King: "a injustiça, em qualquer lugar, ameaça a justiça em todos os lugares". Esse sempre foi o procedimento do Deputado João Batista de Oliveira. Apelamos para que ele continue tendo essa posição e vote contra esse aumento do IPVA. Estamos querendo sensibilizar também outros Deputados, que sempre tiveram postura séria no trato da questão pública - e são muitos, de diferentes partidos, nesta Casa, pois seriedade, honestidade e senso de justiça não são patrimônio de nenhum partido.

Isso é, antes de tudo, atributo do ser humano, fruto da sua moral, do seu caráter e, antes de tudo, da sua própria formação familiar, social, educacional e religiosa, também. Por isso entramos com esse requerimento, para que as emendas ao Projeto de Lei nº 1.425, que é o projeto do IPVA, sobre o qual o "primeiro-ministro" do Governo do Estado, o Secretário João - e como disse o Deputado José Bonifácio, Vice-Líder do Governo, temos uma república de joões, na Secretaria da Fazenda e em outras secretarias - já editou medida provisória, mandando as guias, encaminhadas à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, por entendermos que é o fórum correto para se discutir e apreciar emenda e se debaterem essas questões à exaustão. Quem sabe possamos convencer outros Deputados, como acredito que tenha convencido o Deputado João Batista de Oliveira.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, gostaríamos de encaminhar favoravelmente ao requerimento do Deputado Durval Ângelo e já explico o porquê. A intenção do ilustre Deputado Durval Ângelo é que recebamos uma série de emendas novas e, principalmente, uma emenda que é considerada assim, que é o substitutivo. Nessa fase, ele é considerado o tratamento de uma emenda e entendemos que há necessidade de que se pronuncie a respeito desse projeto a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. À medida que várias emendas e o substitutivo forem apresentados, vamos precisar de dados técnicos e informações para precisar melhor quanto, de fato, se ganha e se perde com as isenções, com a diminuição do percentual. No substitutivo, foi colocada a porcentagem de 3% e isso está em discussão. Foram incluídos, também, os carros com mais de 15 anos, o que, evidentemente, será também discutido posteriormente. Primeiramente, havia a idéia de R\$40,00 e houve uma modificação, porque se padronizamos o imposto para todos os carros de 15 anos para a frente e taxamos em R\$40,00, evidentemente, penalizamos aquele indivíduo que tem um carro de 16, 17, 18 ou 20 anos. Os valores dos carros são diferenciados, porque existem carros nessa faixa com preços diferenciados. Portanto, aquele que tem um carro com 16 anos, por exemplo, vai pagar o mesmo que outro que tem um carro com 20 anos. Foi feita uma alteração que, no meu entendimento, está correta, segundo a qual é preciso olhar também o valor do carro para que se possa colocar o valor do percentual que será pago.

Qual é a repercussão disso na arrecadação e também no processo? Qual é a frota? Quanto se vai ganhar? Quanto ganham o Estado e os municípios? São questões fundamentais. O substitutivo também trata de outras questões, como a taxação sobre as aeronaves, mas, na verdade, isso vai atingir pouca gente. Se observarmos, as empresas que fazem transporte aéreo ficam liberadas, como a Líder, e quem tem um avião e registra uma pequena empresa para transporte de pessoas, no momento em que não o está utilizando para esse fim pode alugá-lo ou fazer algum outro serviço. Então, praticamente, ninguém vai pagar, porque, se a pessoa for esperta, vai fazer isso. Como a empresa está liberada, só o particular é que paga. Mas qual particular vai se submeter a um processo desses, sem tentar registrar uma empresa?

Pouca gente vai entrar e pagar. Qual a repercussão disso? Entrou a questão das embarcações. Qual a repercussão? Quem pode nos orientar? Quem pode nos dar as informações? Os técnicos da Secretaria devem dar as informações na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Exatamente por isso estamos conclamando os Deputados e as Deputadas, para que possamos aprovar este requerimento, apresentado pelo ilustre Deputado Durval Ângelo, para que, de fato, tenhamos condição de aprofundarmos a análise desse substitutivo, das alterações e das modificações de que o Estado precisa neste momento.

No nosso entendimento, isso é o mínimo. Se não tivermos todas essas informações e condições, estaremos votando de qualquer jeito. Aí fica muito difícil votar. Só temos condições de votar naquilo que estiver claro. Pedimos, então, o apoio dos Deputados. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, considerando que não há "quorum" para a votação, devido ao adiantado da hora, solicito que V. Exa. ...

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que há "quorum".

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, para efeito da votação desse projeto são necessários 39 Deputados. V. Exa. pode verificar que não há 39 Deputados em Plenário. Portanto, solicito a V. Exa. que faça a recomposição de "quorum" ou encerre os trabalhos.

O Sr. Presidente - A Presidência vai determinar seja feita chamada para recomposição do "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 53 Deputados. Portanto, há "quorum" para votação. Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, o Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a V. Exa. que as emendas ao Projeto de Lei nº 1.425/97 sejam encaminhadas à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. É essa a proposta do requerimento.

Sabemos que é comissão temática da maior importância, que analisa os aspectos financeiros, o impacto do projeto, principalmente em relação a uma série de emendas que foram apresentadas e que devem ser analisadas. Normalmente, tem sido feita uma análise sobre o impacto financeiro positivo ou negativo sobre o Estado. Está sendo feita uma avaliação sob essa ótica. Da mesma forma, insistimos que é importante que tenha havido um avanço, por pequeno que seja, em relação aos quilowatts que aqui em Minas Gerais prevaleceram. Inicialmente, queriam que fosse apenas o consumo até 30kW, que 18kW seriam isentos. Teria o ICMS, não sofreria impacto de 18kW para 25kW.

Aí conseguiu-se, após muita discussão, que esse patamar subisse para 90kW. Depois, fomos surpreendidos pelo fato de que, no Rio de Janeiro, esse patamar é de 300kW. Isso quer dizer que aquele cidadão que tem uma casinha popular, se possuir uma geladeira e um televisor, terá um aumento de 37%. Essa já foi uma experiência que aconteceu na Casa, e, devido à voracidade de se aumentarem os impostos, preocupando-se apenas com o lado do Governo, e não do cidadão, estes foram penalizados. Agora é possível mexer. Está-se discutindo na Casa a questão. É necessário fazer uma projeção do impacto desses 33%, não apenas para o Governo, mas também para o cidadão que ganha salários arrojados. Quanto representaria para ele esse imposto? Um cidadão que tem um carro no valor de R\$10.000,00, ao invés de R\$300,00, pagará R\$400,00. Esse aumento é abusivo. Temos que dar uma resposta àquelas pessoas que querem saber qual a nossa posição com relação a esses aumentos desenfreados. Pelo menos, vamos fazer propostas melhores. Essa proposta de

se dar um aumento de 3% não é boa, pois tal desconto é ínfimo. O cidadão que pagaria R\$400,00 teria R\$12,00 de desconto, o que é muito pouco, mas muito pouco mesmo em termos de proposta. Sendo assim, o Governo está com a faca no peito de cada Deputado desta Assembléia, exigindo que esse projeto seja votado a ferro e fogo até amanhã. Entretanto, se houvesse uma independência maior, poderíamos peitar o Governador e dizer: vamos votar, mas com modificações profundas. Caso contrário, não será possível, pois o projeto é realmente ruim. Ele nos foi jogado goela abaixo. Portanto, essa é uma oportunidade para analisarmos essas emendas na Comissão de Fiscalização Financeira, para tentarmos suprimir as que são ruins para o consumidor. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Geraldo Nascimento - No domingo, falávamos da questão de o Governo melhorar sua arrecadação, melhorando seu poder de polícia para acionar todos os sonegadores, mas nem ontem nem hoje nossas propostas sequer foram levadas a sério, e sequer foi ouvido o que queremos, Sr. Presidente e Sr. Governador: dar nossa parcela de contribuição, ainda que no processo de obstrução. Hoje, meu gabinete recebeu alguns telefonemas de gente pedindo que não fosse aplicado esse reajuste. Dissemos que o reflexo desse reajuste era da ordem de 33%. No substitutivo do colega Deputado José Militão, nós sabemos que a alíquota é de 4%, mas também houve uma compensação no momento em que se passou a tributar as aeronaves e outros veículos que estavam fora do projeto. Mas passem, caros colegas Deputados: a mão que isenta é a mesma que mantém; a mão que tributa dá uma compensação na isenção, no mesmo projeto. Por isso, nossa bancada, junto com o PMDB e os Deputados que gostariam de estar discutindo o projeto do Deputado José Militão, gostaria também de discutir a questão na Comissão de Justiça. Fomos derrotados. Agora vem um novo requerimento, para que esse projeto seja discutido na Comissão de Fiscalização Financeira.

Para finalizar, devo dizer que minha colega, Deputada Maria José Hauelsen, não vai ter o direito de dizer que o Deputado Geraldo Nascimento está desanimado. Não estou desanimado. Tenho convicção da nossa boa-vontade para que possamos dar uma grande contribuição ao Governo de Minas Gerais. Essa é a vontade do PT, do PMDB e de vários Deputados, talvez até da maioria dos Deputados aqui presentes. Muito obrigado a todos os senhores. Muito obrigado mais uma vez, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, a Deputada Maria José Hauelsen.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezado amigo e companheiro Geraldo Nascimento, acho que você entendeu mal. Não disse que você estava desanimado. Disse que você estava amargurado pela dificuldade de que outros entendessem a nossa luta, mas sei que ânimo é coisa que nunca lhe faltou. Tenho certeza de que vamos nos reforçando aqui, transmitindo essa coragem de que precisamos para cumprir bem a nossa missão nesta Casa.

Srs. Deputados, o povo mineiro tem fama de ser pão-duro, de não gostar de abrir a mão, de não gostar de meter a mão no bolso, e parece que há uma certa verdade nessa afirmativa, quando se percebe que a primeira luta, a primeira reação contra o Governo, na época do Brasil colônia, foi exatamente por causa de cobrança de impostos. A Inconfidência Mineira não se deu por questões ideológicas, não se deu porque alguém estava insatisfeito com o Rei. A causa principal da Inconfidência Mineira foi a cobrança de impostos. Aqueles que não se conformavam de ter de repassar o quinto para o Rei tramaram a luta, que fracassou, mas a semente da libertação ficou. E nós estamos aqui não contra a cobrança de impostos em si, mas contra o abuso dessa cobrança, contra a maneira como foi feita.

Hoje, nos encaminhamentos que fizemos, tivemos a primeira derrota, porque não houve uma maioria aqui que entendesse que temos de garantir o nome desta Casa, fazendo com que esse substitutivo passasse primeiro na Comissão de Justiça. Agora queremos que o substitutivo vá à comissão temática para ser melhorado, para ser aperfeiçoado, porque, como já dissemos aqui, substitutivo também não é bom. Há um ponto positivo, que é o da cobrança de impostos no caso das aeronaves, das embarcações e das locomotivas, mas as aeronaves que vão ser taxadas serão só as pessoais, particulares; os táxis aéreos, com os quais os donos faturam bastante dinheiro, continuam isentos. E não entendemos porque justamente aquilo que é a fonte de maior renda, de maior lucro vai ser isento, quando o dono de um carrinho, que é o seu transporte do serviço, tem de pagar 33% de aumento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria José Hauelsen, há pouco estava comentando que a derrama é cobrança da quinta parte sobre o ouro. Se analisarmos alguns impostos, por exemplo, o que está sendo proposto sobre a energia elétrica, veremos que é muito mais que isso. São duas derramas, Deputada Maria José. Se analisarmos os impostos que cobram sobre o carro, o carro brasileiro já sai da fábrica com o Imposto sobre a Produção Industrial - IPI -, de 27% a mais do que a derrama. Então, isso seria um adicional de impostos muito mais grave do que o que resultou na revolução pela independência do Brasil, de Minas e do povo.

Estamos vivendo uma situação insuportável, de grande sofrimento e preocupação do povo mineiro e brasileiro. Tivemos oportunidade de, por diversas vezes, chamar a atenção dos companheiros Deputados, no sentido de ajudarmos esse Governo, que tem pouca criatividade, não tem iniciativa, que imaginou que o céu de brigadeiro ia continuar para sempre, a encontrar um caminho para o Estado. A situação realmente está ruim, mas não podemos sangrar mais o povo.

É nesse sentido que o requerimento do Deputado Durval Ângelo também está dirigido, encaminhar o Projeto de Lei nº 1.425/97, para que ele possa ser analisado na Comissão de Fiscalização Financeira. Considerando que essa Comissão tem uma assessoria da mais alta qualidade, que os parlamentares que a constituem são especialistas competentes e sensíveis no sentido de compreender e analisar a questão dos impostos, das finanças do Estado. Seria muito oportuno que, nessa Comissão, pudéssemos analisar criteriosamente a situação de impostos sobre os veículos, o que se paga neste País, o que se paga de impostos no momento em que o veículo é comprado. O que significam os impostos pagos a cada ano durante 10, 15, 20 anos? IPVA de 3% já é demais, já basta, não tem sentido cobrar mais. Vocês já pensaram o que significa cobrar 3% de IPVA sobre um produto que perde o seu valor, a sua estrutura a cada ano? Então, há o processo de desvalorização do patrimônio e a cobrança continuada do IPVA. Agora o Governo está propondo aumentar ainda mais o tempo de cobrança, acabar com a isenção. Que repercussão é essa? O que isso significaria? A Comissão de Fiscalização Financeira poderia traçar um perfil tributário sobre veículos em Minas Gerais e no Brasil, para podermos compreender, com relação a cada Estado, os Estados vizinhos e o Estado de Minas Gerais, o perfil tributário sobre os diferentes veículos, e que repercussão isso terá na vida dos cidadãos. É essa situação, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que serviria ainda mais para revelar para o povo a condição que estamos vivendo, e, talvez, essa análise fosse essencial para sensibilizar definitivamente os Deputados governistas no sentido de não permitir a votação desse projeto.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, considerando que não há "quorum", solicito a V. Exa. que faça a recomposição de "quorum". De plano, nós temos 26 Deputados no Plenário.

O Sr. Presidente - Não há necessidade, Sr. Deputado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Há necessidade, para efeito de votação, e estamos encaminhando a votação, da presença de 39 Deputados em Plenário. Por isso, solicito que se faça a recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência vai solicitar ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 45 Deputados; portanto, há "quorum" para a votação. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, lamentamos a não-aprovação do requerimento que encaminhava o Projeto de Lei nº 1.425/97 à Comissão de Justiça, mas surge agora uma outra possibilidade. Se não vamos discutir os aspectos constitucionais e legais, talvez possamos discutir os aspectos mais interessantes, que dizem respeito à receita, ao objetivo principal do projeto, que trata do equilíbrio das contas públicas, tão falado pelo Governador.

Sabemos que o requerimento do Deputado Durval Ângelo pede que se analisem mais profundamente aqueles aspectos que foram esquecidos durante as discussões nas comissões e no Plenário.

Surge, portanto, uma nova possibilidade de discutirmos esses aspectos. Se já levantamos aqui o caráter punitivo para o contribuinte, para o cidadão mineiro, que está penalizado por uma série de outras questões, agora vem esse imposto com aumento de 33%, o IPVA, mas que sabemos que é muito mais, pois, se considerarmos a supervalorização dos carros usados, veremos que o aumento vai muito além daquilo que o projeto propõe.

Agora, os comentários são: para aprovar, vamos conceder, como se fosse uma esmola, uma migalha de 3% para acalmar os Deputados e colocar um cala-boca na Assembléia, como se já não tivéssemos sido humilhados, como se não tivesse sido colocado em xeque todo o Poder Legislativo com a distribuição das guias por todo o Estado, porque, até o dia 14, o imposto deveria ser recolhido com um reajuste ainda não aprovado pela Assembléia.

Por que não aprovamos logo esse requerimento e esquecemos todas essas propostas indecorosas que chegam do Palácio, de 2% ou 3%? Isso é uma humilhação para a Assembléia, se já não há mais tempo para o cidadão e para a população mineira. Estão em jogo a dignidade e a autonomia da Assembléia Legislativa, está em jogo o Poder Legislativo.

Mesmo que prorroguemos até as 2 horas da manhã, não importa, vamos continuar fazendo os encaminhamentos dos requerimentos. Há muito requerimento para ser encaminhado. Vamos até a madrugada, vamos continuar. O importante é resguardarmos o caráter e a autonomia do Poder Legislativo no encaminhamento e na discussão dos projetos. Isso é o mais importante e é o que deve ser preservado.

O requerimento do Deputado Durval Ângelo propõe isso no caso de discutirmos também esse projeto na Comissão de Fiscalização Financeira, porque esta é uma comissão de mérito, uma comissão importante, na qual os Deputados podem reexaminar questões que já foram analisadas e examinar novas questões que surgiram em relação ao projeto. É isto que compete aos Deputados e à Assembléia Legislativa: discutir, discutir, discutir, aperfeiçoar, se for o caso. Assim, não fica a submissão histórica da Assembléia ao Governo do Estado.

Sr. Presidente, encerro aqui a minha participação, fazendo mais uma vez um apelo aos Srs. Deputados para que aprovelem o requerimento do Deputado Durval Ângelo.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Anderson Adauto.

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, participamos ontem da reunião na Comissão de Fiscalização Financeira. Tivemos um dia todo de reunião, e foram apresentadas inúmeras emendas. Algumas emendas eram realmente corretas e ajudavam a melhorar o Projeto de Lei nº 1.425/97, que trata do aumento do IPVA. Não me lembro de ter a Bancada do PMDB nem a Bancada da PT emplacado emenda alguma naquela Comissão. Veio então, após ser votado na Comissão de Justiça, o projeto de lei novamente ao Plenário, para ser votado em 2º turno.

Não apenas pelas emendas que conseguimos aprovar naquela Comissão, emendas realmente interessantes, que aprimoravam ainda mais o referido projeto de lei, solicitamos, através do requerimento cuja votação estamos encaminhando, que o Plenário desta Casa, os Deputados, de forma soberana, entendendo que é fundamental pelo grande número de emendas que o projeto recebeu aqui em Plenário, votem para que esse projeto retorne à Comissão de Fiscalização Financeira, brilhantemente presidida pelo companheiro Deputado Miguel Martini, e lá temos nova oportunidade de discutir as emendas apresentadas em Plenário, que precisam ser debatidas, porque é exatamente na comissão que o Deputado tem condição de analisar e avaliar melhor, emenda por emenda. Por isso julgamos que seria fundamental, simplificaria muito o trabalho remetemos o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para lá discutirmos, com mais profundidade, essas emendas. Ai, sim, elas retornariam ao Plenário, para ser analisadas e avaliadas.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui para encaminhar o requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam as emendas ao Projeto de Lei nº 1.425 encaminhadas à Comissão de Fiscalização Financeira. Apesar do adiantado da hora, vemos que o Deputado está preocupado com o projeto. Apesar das divergências, de todos os entraves que tivemos desde ontem, nas comissões, ainda há essa preocupação de mandar as emendas para a Comissão de Fiscalização Financeira. Ontem, das 9 horas da manhã até à 1 hora, pudemos discutir, em todos os aspectos, todas as emendas apresentadas pelos Deputados que fazem parte da Comissão. É nessa Comissão que poderíamos analisar um substitutivo apresentado hoje pelo Deputado José Militão, que, a meu ver, piorou o que já era ruim demais. Se o projeto original do Governo já era complicado, o substitutivo traz muito mais dificuldades para o Governo, e eu nem diria o Governo. O Deputado José Braga apresentou uma emenda tirando a isenção dos carros com 15 anos. E, no substitutivo, os carros com 15 anos teriam uma alíquota igual à dos outros, o que é uma injustiça tributária, porque, assim, quem tem um carro de R\$1.000,00 vai pagar o mesmo que paga quem tem um carro usado de R\$4.000,00 ou de R\$5.000,00. Com isso, pelas contas que fizemos... Aliás, esse é outro absurdo: até agora, com esse projeto tramitando na Casa há dois meses, não coincide nenhuma informação sobre quantos carros existem em Minas Gerais, cadastrados no DETRAN. Já tivemos todos os tipos de informações. A última foi a de que o Governador disse que os carros com mais de 15 anos representam apenas uma arrecadação de R\$9.000.000,00, quando, no projeto, há um documento que fala que é de R\$79.000.000,00. Ora, a diferença é muito grande.

Por isso a importância de essas emendas serem encaminhadas à Comissão de Fiscalização Financeira, para que tivéssemos tempo de solicitar da Secretaria da Fazenda e do DETRAN as informações corretas sobre quantos carros existem em Minas Gerais. Acredito que uma arrecadação de R\$9.000.000,00 para o Governo é muito pouco para o desgaste que está sofrendo o Governador. Por isso, a importância deste requerimento, para que possamos analisar os dados e chegar a uma conclusão sobre o que iriam representar, em termos de arrecadação, as alíquotas apresentadas no projeto original e no substitutivo ou nas emendas. Por isso, seria importante que a Comissão se reunisse amanhã, pela manhã, e todos estivéssemos presentes, fazendo as contas de quanto o Governo iria arrecadar. Como já disse, o Governo é muito bom para tributar, mas não se preocupa com a arrecadação, porque, até agora, não nos chegou nenhuma informação sobre quanto seria a arrecadação prevista com esses aumentos. Por isso, solicito mais uma vez aos Deputados que aprovelem o requerimento do Deputado Durval Ângelo, pois é importante, para que todos possamos fazer as contas e ver qual seria a arrecadação que o Estado de Minas Gerais teria com as alíquotas apresentadas no substitutivo, no projeto em andamento ou no parecer do Deputado Mauri Torres, que, a meu ver, é o menos ruim de todos. Por isso, exorto todos os Deputados para discutirmos amanhã, com a aprovação desse requerimento, as questões levantadas.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - Nos termos regimentais, a Presidência prorroga, de ofício, a reunião até às 2h15min.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, a reunião só pode ser prorrogada por 2 horas.

O Sr. Presidente - Ela poderá ser prorrogada por 2 horas, a partir de seu encerramento, previsto para as 24h15min. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, realmente estamos de acordo com o requerimento do ilustre parlamentar.

Desejamos que o requerimento seja encaminhado, para que volte à Comissão de Fiscalização Financeira e lá sejam realmente debatidas essas importantes emendas, dezenas delas, de grande interesse desta Casa. E, para que tenhamos ciência do alcance e da importância de cada emenda, é necessário o retorno do projeto a essa Comissão, para evitar desencontros e onerar ainda mais o contribuinte, promovendo, assim, um amplo debate, para darmos uma satisfação à sociedade. Entendo que o projeto é muito mais importante do que podemos imaginar. Estou vendo a preocupação de cada parlamentar, mesmo com esse dia cansado, permanecendo durante a noite e entrando na madrugada. Entendo esse cansaço, mas tenho certeza de que iremos nos submeter a um ainda maior, porque não podemos permitir que a sociedade seja ainda mais sacrificada e onerada com esse projeto draconiano do Governador do Estado.

Muitos, talvez, não entendam esse processo de obstrução, por ser repetitivo, cansativo, mas o telespectador há de entender, porque é a única forma regimental de procurarmos evitar que o Governo aprove na Casa esse aumento do IPVA, de 33%, maléfico, porque a inflação é da ordem de 5%. Então, não podemos aceitar esse projeto goela abaixo. Sabemos que somos minoria, mas, enquanto o Regimento Interno prevalecer, vamos resistir, e a m

aioria entende perfeitamente o processo democrático. Não aceitamos mais sacrifícios para o contribuinte, porque o Governo só pensa em gastar mal, abusivamente, à custa da sociedade, já penalizada por impostos. Aceitamos, sim, votar esse projeto nos níveis da inflação, mas não astronômicamente acima dela.

Srs. Deputados, solicito que V. Exas. aprovem o retorno do projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, em nome do povo mineiro. Somos os seus representantes legítimos e não podemos nos furtar a essa decisão, que, tenho certeza, a sociedade mineira há de reconhecer amanhã.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. Deputados, encaminho favoravelmente ao requerimento do nobre Deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam as emendas ao Projeto de Lei nº 1.425/97 encaminhadas à Comissão de Fiscalização Financeira.

Continuo convicto de que o projeto não deveria ser aprovado na forma como está, seria importante prorrogarmos a discussão e encaminhar todas as emendas apresentadas - mais de 80, o que caracteriza que ele realmente merece ser discutido; se fosse bom, não comportaria 80 emendas -, à Comissão de Fiscalização Financeira.

Acho que na Comissão é que se discute, os Deputados prestam mais atenção aos pronunciamentos. Aqui, alguns ficam desatentos, lendo jornal. Lá há o contraditório, e os Deputados discutem, às vezes os ânimos ficam até bastante acirrados.

Entendo que, se as emendas retornarem à Comissão de Fiscalização Financeira, teremos oportunidade de verificar as que vêm melhorar o projeto, que é bastante danoso para o contribuinte mineiro.

Estava discutindo com o Deputado Antônio Júlio o substitutivo que está sendo apresentado. Ele diz que os dados passados pelo Governo mudam, dependendo da fonte que os gerou, e o imposto do IPVA sobre os carros com mais de 15 anos traria R\$9.000.000,00 para os cofres públicos, enquanto o outro projeto diz que esse valor é bem acima. Portanto, há uma contradição muito grande entre os dados fornecidos a esta Casa.

Isso acontecerá sempre que os projetos nos forem empurrados goela abaixo e chegarem a esta Casa na última hora. O projeto do IPVA poderia ter sido encaminhado a esta Casa em janeiro. Há fontes que dizem que já estava pronto. O Governo, a Secretaria da Fazenda já sabiam que ele viria a esta Casa para ser aprovado.

Não quero colocar a corda no pescoço do Secretário, todos os que usaram esta tribuna já o fizeram, já o combateram, mas acho que imperou a prepotência, achando que esta Casa aprovaria qualquer projeto na forma encaminhada pelo Executivo. Isso não aconteceu, nem vai acontecer, graças à sabedoria da Presidência, à experiência que V. Exa. foi acumulando ao longo dos anos; na reformulação do Regimento Interno, deu mais autonomia às minorias, para que pudessem exercer a Oposição, que, na maioria das vezes, representa uma maioria. Isso tem acontecido na Casa. Os 15 Deputados - os 7 do PMDB, juntamente com os 8 do PT -, apesar de formarem uma minoria, estão defendendo a maioria dos mineiros. Isso nos tem dado bastante força para continuar usando essa tribuna e entrar por madrugada adentro, - devemos estar a 10 minutos da madrugada - e ter forças para continuar lutando por saber que a causa é nobre. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Arnaldo Canarinho.

O Deputado Arnaldo Canarinho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores membros da imprensa, igualmente nos posicionamos a favor do encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.425/97 à Comissão de Constituição e Justiça para receber parecer para o 2º turno. Venho manifestar minha posição a favor do requerimento do nobre Deputado Durval Ângelo, da Bancada do PT, que solicita que sejam as emendas ao referido projeto remetidas à Comissão de Fiscalização Financeira para também receber o parecer em separado. Objetivamos, com essa proposição, não apenas obstruir o processo de votação, mas, também e principalmente, tentar levar à exaustão o debate sobre a matéria, que trará alteração de grande peso no orçamento e no bolso do contribuinte mineiro. Tenho em vista que o aumento proposto, de 36%, é inconcebível em uma economia que apresenta um índice de inflação de pouco mais de 5%. Nós, como legisladores e defensores de interesses da população de Minas Gerais, devemos ter clara consciência do que estamos votando. Por isso, Sr. Presidente, somos a favor do requerimento do Deputado Durval Ângelo.

Assim sendo, peço a colaboração dos ilustres pares para que dêem seu voto favorável à aprovação do requerimento apresentado pelo nobre companheiro, Deputado Durval Ângelo, da Bancada do PT, concedendo à Comissão de Fiscalização Financeira a oportunidade de manifestar-se sobre a emenda apresentada. Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós, da Bancada do PMDB, juntamente com a Bancada do PT e também com parte da Bancada do PDT, estamos a favor da aprovação desse requerimento, porque a volta desse projeto à Comissão de Fiscalização Financeira é de uma importância muito grande para todos nós, Deputados. Aquela Comissão é presidida pelo ilustre Deputado Miguel Martini, que, por sua competência, nos dá a honra de ser seus colegas nesta Casa. Sr. Presidente, Srs. Deputados, se todos nós analisássemos e refletíssemos bem, todos nós votaríamos a favor do requerimento do ilustre Deputado Durval Ângelo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Antônio Roberto.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, também ocupamos esta tribuna para encaminhar favoravelmente ao requerimento que solicita que o IPVA seja reanalisado na Comissão de Fiscalização Financeira, porque entendemos que ele sofreu modificações, devendo ser estudado de uma maneira mais profunda e séria, para que não ocorram, em seu conteúdo, modificações que venham, posteriormente, a prejudicá-lo em sua aplicabilidade como um todo. Então, entendemos que as emendas propostas deverão ser mais bem analisadas conforme o objetivo de todos os nossos colegas que nos antecederam. Por isso, queremos que o projeto volte à Comissão de Fiscalização Financeira, onde teremos a oportunidade de fazer uma análise mais profunda, verificando se realmente é um projeto que penitencia muito o povo, que nos mandou para esta Casa para representá-lo. Entendemos que, em uma época em que a inflação gira em torno de 5% ao ano, não podemos admitir, de forma nenhuma, um projeto cuja alíquota vai de 3% para 4%, o que, na verdade, representa em torno de 33% de aumento. Portanto, sabemos que, em uma época de crise, o Governo quer fazer dinheiro, aumentando a sua arrecadação. Porém entendemos que, assim como o Governo tem necessidade de arrecadar mais, também o povo sofre consequências dessa crise financeira sem precedentes na nossa história. Por isso, gostaríamos que esse projeto sofresse um estudo profundo, principalmente na sua tributação, uma vez que entendemos não ser justo que uma pessoa que possui um carro mais barato, de R\$2.000,00 ou R\$3.000,00, pague o mesmo imposto de outro que tem um carro que valha em torno de R\$10.000,00. Sendo assim, esse é um projeto injusto, que deverá ser mais bem estudado, para não penitenciar, principalmente, um número elevado de cerca de 1.200.000 pessoas. Nessa oportunidade, em assim se procedendo, podemos verificar, na Comissão de Fiscalização Financeira, muitos dados imprecisos. Vamos promover, assim, um estudo mais detalhado e minucioso, não cometendo injustiças. Nós estamos aqui principalmente para representar o povo e fiscalizar os atos do Governo, pois essa é a nossa função precípua nesta Casa, e não podemos declinar dela. É isso que tinha a dizer.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Anivaldo Coelho.

O Deputado Anivaldo Coelho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria José Hauelsen, estamos aqui para encaminhar o requerimento do nobre Deputado, que solicita aos companheiros - já que não puderam atender ao requerimento anterior, em que se solicitava que o projeto voltasse à Comissão de Constituição e Justiça - que pelo menos agora votem para que o projeto volte à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Lá ele poderá ser mais discutido. Ontem - todos viram - não foi bem discutido, porque, com mais de 60 emendas, os Deputados ficaram naquela comissão até as 2 horas da manhã, sem que o projeto pudesse ser bem analisado.

Ontem, na Comissão, os Deputados governistas, em vez de colocarem as propostas de modo que os Deputados pudessem compreender, preferiram falar o mínimo possível. Por essa razão, estamos pedindo aos Deputados que não votem como votaram anteriormente. Nós, Deputados do PT, do PMDB e dois do PDT, iremos também pedir que os votos dos Deputados sejam bem analisados.

O Deputado Dinis Pinheiro, que começou esse processo, está precisando voltar a esta tribuna. Infelizmente, perdemos o Deputado Irani Barbosa, que viajou em virtude de

compromisso mais importante que o levou para outras paragens. Já sentimos claramente que falta muito pouco para que alguns Deputados do lado do Governo, como o Deputado Alberto Pinto Coelho, também ocupem a tribuna e façam coro com estes Deputados que estão, desde ontem, pedindo que o projeto que aumenta o IPVA seja mais bem esclarecido. Peço aos Líderes do Governo para irmos ao Governador. Vamos acordá-lo. Ele já não deve estar mais assistindo a esta reunião da Assembléia. Vamos à casa do Governador para conversar com S. Exa. e dizer que, infelizmente, ontem, no relatório do Deputado Mauri Torres, não deu nem para saber direito quanto o Governo vai receber de receita com esse projeto.

Então, peço aos Deputados, na nova oportunidade que terão de votar, que esse projeto seja bem analisado lá na Comissão do nobre Deputado Miguel Martini.

Há um Deputado lá, em baixo, dizendo que gostaria de estar aqui, na tribuna, mas que continua esperando que haja uma proposta decente para que possamos, aí sim, conversar com a Bancada do PMDB e com a Bancada do PT.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Durval Ângelo - Peço a verificação da votação.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, há vários postos que não estão funcionando. Queria saber se a Presidência tem como identificar, pelo painel, os postos de votação que não estão funcionando. Para não haver esse problema, poderiam ser denominados aqueles que não estão funcionando.

O Sr. Presidente - As votações estão sendo feitas normalmente.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, no caso de o comando estar quebrado, que o Deputado declare seu voto, porque alguns estão quebrados, e eu fui prejudicado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai dar início à verificação.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 17 Deputados; votaram "não" 37 Deputados, num total de 54 Deputados. Está ratificada a rejeição do requerimento.

Declarações de Voto

O Deputado Durval Ângelo - A questão de ordem do Deputado é pertinente. Acredito que a consultoria e que a assessoria desta Casa tenham aí o Regimento da Câmara Federal que, no seu art. 313 é claro. Na Câmara Federal, o Deputado pode votar pela maneira tradicional, no microfone, caso o seu comando não esteja funcionando.

Entendo que o procedimento adotado não só por essa Presidência mas por outras Presidências anteriores é incorreto.

O que estabelece o art. 254 é a declaração de voto. A declaração de voto é nada melhor do que a palavra do próprio parlamentar para realmente esclarecer essa questão. Esta Casa deveria ter no visor o controle. Se não está funcionando é muito simples, ou se chama um técnico, pois acho que deve haver uma empresa com um bom contrato de consultoria para esse equipamento, ou vamos usar a palavra pela questão de ordem e ocupar a tribuna por 10 minutos. Acho que isso não é do interesse de nenhum Deputado. O Regimento permite, e não vamos deixar de cumpri-lo. Votei "sim", não só por ser o autor do requerimento, mas por entender que é a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa o espaço correto e próprio para as emendas que foram apresentadas, em número de 70, serem apreciadas. Temos várias emendas que implicam aumento de despesa, emendas que também quanto à sua legalidade são questionadas, principalmente na questão do mérito. Por isso é que votamos "sim". É um voto "sim" e, além de ser um voto "sim", acaba sendo um voto contra o imposto, contra o aumento de imposto, contra onerar o cidadão e a cidadã deste Estado para pagar mais imposto. E aqui tem que ficar um divisor de água neste Plenário, para que todos de Minas Gerais conheçam muito bem aqueles que são a favor dos impostos e aqueles que são contra os impostos. Acho que dessa forma, Sr. Presidente, vai ficar bem claro na consciência, na cabeça do eleitor, principalmente na hora de exercer o seu direito sagrado de votar, quem nesta Assembléia é a favor do imposto. Acho que está na hora também, se esta Mesa usar o processo correto da votação eletrônica, de verificar quais os painéis que estão funcionando. Solicito que se peça isso à assessoria ou à consultoria. Eles são indicados ali. Eu solicitei, e é muito simples que se tome essa providência. É um desrespeito termos aqui Deputado que não teve de alguma forma o seu direito de voto garantido, que é um direito primordial. É tão fácil vermos ali no visor. E tenho a certeza de que, se a Presidência dos trabalhos solicitar isso, a nossa técnica tem condição de esclarecer.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Durval Ângelo que, segundo o operador do painel, todos estão funcionando.

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, agradecer a V. Exa., porque eu fiz a coisa da forma correta. Só que, de onde estava sentado, não consegui operar o comando. E não foi por não saber, porque é a primeira vez que isso aconteceu comigo. Então, vim aqui exatamente para comunicar isso. No primeiro momento estava confuso, imaginei que V. Exa. não fosse aceitar a minha declaração de voto. Mas fico grato e aproveito para dizer que fizemos da mesma forma com relação ao encaminhamento de votação do requerimento: colocamos ali as razões com que estávamos fazendo o encaminhamento de forma favorável e, obviamente, votamos favoravelmente.

Apenas para concluir, gostaria de dizer a V. Exa. e à Assembléia que foi uma pena ter-se perdido a oportunidade de discutir melhor as emendas na Comissão de Constituição e Justiça.

O Deputado Raul Lima Neto tem feito algumas colocações em momentos indevidos, mas gostaria de solicitar um pouco mais de paciência de V. Exa. para com o Deputado, porque ele age muito com a emoção. Nós que o conhecemos bem, estamos percebendo que ele está interessado e está muito envolvido, até o pescoço, nesse projeto. Ele quer realmente ver o desfecho rápido da votação, mas não está tendo a paciência devida. Parece-me que, como eu, o Deputado teve problemas na hora de votar. Gostaria, se fosse possível, que V. Exa. abrisse um pequeno parêntese, um pequeno intervalo de tempo, para que pudéssemos mais uma vez ouvir este Deputado que está tendo mais problemas que nós, no decorrer desse processo de discussão e votação deste projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Raul Lima Neto - Está sendo registrado que o Regimento Interno não está sendo respeitado nesta Casa. Isso aqui é regra parlamentar e eu entendo de regra parlamentar tanto quanto V. Exa. Desculpe, mas entendo de regra parlamentar mais do que V. Exa., porque estudei isso mais do que V. Exa. O Regimento Interno é muito claro. Fui citado de uma tal forma que preciso me defender aqui. V. Exa. sabe, é o art. 164. Para levantar esta questão de ordem, este Deputado, que não teve a oportunidade para fazer isso, o faz agora com todo o respeito a V. Exa., porque estamos em uma casa parlamentar, e é um parlamentar diante do outro. Sr. Presidente, art. 164, nunca de forma tempestiva, como quiseram propor, evidentemente de forma íntima, porque eu temo um tribunal muito mais alto do que este. Essa fraqueza me expõe diante de V. Exa., mas digo que sou contra esse projeto, porque ele é continuidade dessa cultura, como é a da corrupção. Também é corrupção de um sentimento interno, que só vê no povo a solução para sanar as dívidas de uma administração malféita.

Sr. Presidente, faço questão de usar todos os artifícios desse requerimento, e vou exigir agora o cumprimento no requerimento.

O Sr. Presidente - Mas, no momento certo. O senhor não pode atropelar ninguém dentro desse Plenário. Você tem que respeitar tanto o Deputado que estiver com a palavra quanto a

Mesa Diretora. Não vou aceitar atropelamento nem inconveniência por parte...

O Deputado Raul Lima Neto - Eu quatro vezes fui atropelado. É com respeito, Exa. Todos nós estamos cansados e eu também estou. Agora, é de acordo com o Regimento que vou dizer a V. Exa. que sou contra por uma questão de convicção filosófica, porque, Sr. Presidente, chega de imposto!

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos fazer a declaração de voto favorável e diria que agora, com o Plenário mais calmo, mais tranqüilo, podemos formalizar por que votamos favoravelmente a mais esse requerimento, que solicita que as emendas apresentadas, posteriormente, sejam também encaminhadas à Comissão de Fiscalização Financeira.

Da mesma forma que gostaríamos que elas tivessem sido encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça, defendemos que a Comissão temática, de fundamental importância, é a Comissão de Fiscalização Financeira.

Nessa expectativa de ter votado favorável, a nossa intenção, além de uma apreciação por uma comissão temática, sobre um assunto que já se torna polêmico, exaustivo, e até cansativo, trazendo desgastes pessoais a colegas da Casa, e já chegando aos limites das nossas resistências físicas, ainda acredito que chegaremos a bom termo até à conclusão dos trabalhos de hoje. E também dos de amanhã, quando, além do IPVA, temos também de encaminhar a votação do orçamento.

Portanto, a nossa intenção é de que esses requerimentos, que estão sendo analisados, tenham o único objetivo de melhorar o projeto, de analisá-lo enquanto é tempo, independentemente até dos requerimentos.

Acredito ainda na boa-vontade, no interesse dos líderes da Casa, que vão buscar entendimento que favoreça a população, dentro desse quadro de previsibilidade de aumento de receita, mas de forma que não penalize a população de baixa renda.

Portanto, Sr. Presidente, votamos favoravelmente a esse requerimento. Esperamos que os trabalhos continuem com tranqüilidade até o final da reunião. Peço ao Deputado Raul Lima Neto que contenha a sua ansiedade, o seu açodamento, porque é um Deputado que merece todo o nosso respeito.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, realmente estamos vivenciando, desde domingo, momentos de extrema tensão nervosa. Há aqueles que estão convictos da possibilidade de fazer passar a sua proposta. Mas temos duas realidades, Sr. Presidente: os que estão a favor e os que estão contra.

Votei "sim" pela nossa convicção, pela convicção expressada nesta Casa pelos colegas do meu partido, pelos colegas do PMDB e parte do PDT. Sei também que outros Deputados gostariam de estar em paz com seus eleitores, cumprindo o que foi confiado a todos eles no momento do sufrágio universal. Estou me referindo ao voto que elegeu cada um dos Deputados desta Casa. Por isso, Sr. Presidente, quando vários contribuintes estão assistindo a esta cena dos Deputados mineiros, daqueles que com a sua teimosia tentam passar a sua convicção, sem arredar o pé, entendo que perdemos duas oportunidades ímpares de discutir o projeto num fórum mais competente, que pudesse devolver a este Plenário o projeto em condições de ser votado com mais tranqüilidade, para atender às expectativas dos nossos governantes, um projeto que pudesse atender às expectativas de todos os contribuintes do Estado.

Sr. Presidente, para terminar, gostaria de lamentar o que ocorre nesta Casa. Acredito que todos nós estamos ansiosos para cumprir o compromisso que fizemos com os nossos contribuintes e ficar em paz com nós mesmos. Acredito na força de todos os Deputados e na perseverança de todos que aqui estão. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nosso voto foi para que esse substitutivo fosse à Comissão de Fiscalização Financeira. Por que pensamos que isso era importante? Esse projeto, com o substitutivo, é o mais polêmico que tramitou nesta Casa. Até hoje é o que mais deu trabalho a tanta gente, tanto à Situação quanto à Oposição.

Estamos vendo que dos dois lados, há firmeza e interesse em que seja garantida a sua vitória. Já falei, ainda há pouco, que não queremos que esse projeto tenha vencidos e vencedores, que haja uma queda-de-braço para discuti-lo. Não se trata disso. Queremos, depois de tanto trabalho e tanto problema, que ele saia daqui da melhor maneira possível.

O substitutivo talvez esteja pior do que o projeto original. Por isso, pensamos que seria importante que ele fosse à comissão temática para um aprimoramento. Infelizmente isso não foi possível; infelizmente não conseguimos isso.

Entretanto, ainda teremos outras oportunidades. Quem sabe, dentro desse novo Regimento, oportunidades de alterar algumas coisas, de chegar a um acordo, a um consenso, para que sejam atendidos os interesses maiores, que são os interesses dos usuários. Pagar imposto não é agradável para ninguém, ainda mais quando ele vai tirar de muita gente a carne, o pão e o leite de todos os dias. Pode ser que nós não sejamos tão sacrificados e tão penalizados com o imposto do nosso carro, pode ser que ele não pese tanto para nós, mas o trabalhador, que tem seu carro para uso, que precisa dele e vai pagar de IPVA 200, 300, sei lá quantos reais, com certeza vai diminuir o gasto com a alimentação na sua casa. Infelizmente não estamos conseguindo passar aqui as propostas que nós apresentamos.

Já termino, Sr. Presidente. Mas vamos continuar insistindo. Queremos que ele seja o melhor possível, já que tem dado tanto trabalho para todos nós.

O Deputado Adeldo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Maria José Hauelsen, faço, ao final da minha exposição, a justificativa da votação favorável ao requerimento do Deputado Durval Ângelo, mas quero chamar a atenção do Presidente desta Casa, do Presidente em exercício, dos meus colegas Deputados para o quase incidente que ocorreu agora há pouco, no Plenário desta Casa, com o Deputado Raul Lima Neto. Acho que nós podemos ter muitas e profundas diferenças com relação a sua forma de conduzir, de analisar os projetos, de intervir neste Plenário, mas quero fazer a defesa do Deputado, porque, se por um lado foi uma atitude agressiva a ele em relação, segundo a interpretação, a uma intervenção indevida ou incorreta do Deputado Raul Lima Neto, quero chamar a atenção dos meus colegas porque, por diversas vezes, vi o meu colega não ser tratado à altura neste Plenário. Não vou declinar os comportamentos dirigidos a ele, mas quero, carinhosa e respeitosamente, chamar a atenção dos meus colegas. Nenhum colega nosso, por mais divergências que tenhamos em relação a ele, merece determinados tratamentos como os que foram dirigidos a ele. Então, quero manifestar a minha solidariedade em relação ao Deputado Raul Lima Neto. Quero dizer, Srs. Deputados, que na altura dos acontecimentos, em função dos debates que estamos travando aqui, das angústias que são geradas em função desses embates, da defesa que estamos fazendo, realmente os ânimos podem ficar alterados. Mas, considerando nossa idade e nossa responsabilidade, acho que devemos ter inteligência para controlar as nossas emoções.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que o encaminhamento e a votação favorável ao requerimento do Deputado Durval Ângelo foi exatamente no sentido de garantir o encaminhamento desse projeto para a Comissão de Fiscalização Financeira, para que ele pudesse ser analisado e apresentado a Minas Gerais no sentido de uma melhor conscientização sobre o que é a estrutura tributária que está se constituindo em relação aos veículos.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, nossa declaração de voto não poderia ser diferente das declarações dos que me antecederam. Eu até sugiro ao Deputado Miguel Martini que se inscreva para fazer sua declaração de voto e possa usar de seus 3 minutos. O tempo é muito curto, não há justificativa para conceder apertes. Inclusive, estamos confirmando as observações feitas anteriormente, de que os recursos regimentais seriam utilizados à exaustão. Já é quase 1 hora da manhã, e vamos até o último minuto que tivermos condições de usar para continuar insistindo na tese da inoportunidade e da prejudicialidade - palavras que são, às vezes, colocadas nos pareceres - desse projeto, porque de fato há a constatação de um prejuízo muito grande para os cidadãos mineiros. Então, nesse sentido, gostaríamos que fosse feito o debate na Comissão de Fiscalização Financeira, aproveitando a presença do Deputado Miguel Martini, porque acreditamos que essa é a única maneira pela qual vamos chegar a uma solução. O caminho é o debate, é a discussão, mesmo que seja à exaustão. O que não podemos fazer é abrir mão dos nossos princípios, das nossas convicções.

Tenho dúvidas quanto à convicção e aos princípios daquelas pessoas que estão votando contra o encaminhamento do projeto à Comissão de Fiscalização Financeira. Estamos vendo no painel que 37 Deputados votaram dessa forma, mas, infelizmente, não tivemos a oportunidade de ouvir o som da voz desses 37 Deputados, porque eles não se utilizaram de sua condição de Deputado para falar, para nos dar conhecimento da contra-argumentação. Como disse o Deputado Antônio Andrade, não estamos tendo aqui o contraditório, para que se possa estabelecer, de fato, um debate saudável, que é o que gostaríamos de ver na Comissão de Fiscalização Financeira, mas que, infelizmente, pelo resultado da votação, não será

possível.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nossa declaração de voto queremos dizer que votamos favoravelmente ao requerimento do Deputado Durval Ângelo.

Mas, Srs. Deputados, votamos a favor desse requerimento porque queríamos que a Comissão de Fiscalização Financeira, que é presidida pelo Deputado que está doído para fazer uma declaração de voto, e deverá fazer, tão bem presidida, pudesse discutir essas emendas apresentadas no Plenário, as emendas que foram apresentadas e discutidas, inclusive o substitutivo. Eu disse que o substitutivo, que seria, talvez, a salvação para uma negociação, é muito pior do que o projeto original do Governo. E aqui temos que parabenizar o Deputado José Braga, que foi o relator do projeto, que inclusive tirou a isenção dos carros com mais de 15 anos, e com isso queríamos que esse projeto voltasse à Comissão de Fiscalização Financeira, o que seria importante para que tivesse forma mais definida. É um projeto realmente complicado, e já disse e volto a repetir que com o substitutivo ficou muito pior, porque ele tira do Governo do Estado mais de R\$50.000.000,00. Portanto, não vejo motivo para que continuemos correndo com esse projeto. Por isso, a importância de a Comissão de Fiscalização Financeira levantar os dados na Secretaria da Fazenda e no DETRAN e de fazermos as contas, Sr. Presidente, e apresentar ao Governador do Estado realmente aquilo que o projeto tinha como objetivo, que era a arrecadação.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, honestamente, votei favoravelmente ao requerimento do Deputado Durval Ângelo. Por quê? É esse requerimento de suma importância, e esta Casa, hoje, pela segunda vez, foge de uma realidade, deixa que as coisas aconteçam, sendo que está nas mãos de cada um de nós, principalmente e sobretudo nas mãos da Maioria, mudar esta situação. Ela poderia, sim, colaborar para que esse projeto voltasse à Comissão de Fiscalização Financeira, para que lá pudessem ser debatidas e questionadas todas as emendas de interesse da sociedade mineira. Mais uma vez, a Maioria deixa escapar entre os dedos uma excelente oportunidade, e temos que justificar as nossas atitudes mediante a declaração de voto.

Há Deputados que estão a favor de dias melhores e não piores para o povo, que mais uma vez é o grande perdedor, e nós, sem sombra de dúvida, indireta ou diretamente, temos culpa nisso. Temos que saber discernir na nossa declaração de voto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqueles Deputados realmente eleitos pelo sufrágio universal, diferenciar o voto da maioria e o voto da minoria.

Nós sabemos que o processo democrático nos impõe essa situação, mas tem que ficar claro para a sociedade aqueles que realmente estão penalizando o contribuinte mineiro.

O Deputado Antônio Andrade - Gostaria de deixar claro, Sr. Presidente, como votei no encaminhamento do requerimento do nobre Deputado Durval Ângelo, que estou confiante em que chegaremos a bom termo no final de toda essa discussão.

Se o senhor verificar, até pouco tempo, não tínhamos 14 Deputados votando em bloco. Agora, se verificarmos o painel, podemos ver que temos 18 Deputados; 3 já compreenderam, depois de vários discursos, de que lado devem se posicionar na votação final, já votando pelo encaminhamento de todas as emendas à Comissão de Fiscalização Financeira.

Portanto, começamos a ficar mais animados com o resultado. Quando usei a tribuna, disse que não éramos maioria, nesta Casa éramos minoria, que, sem sombra de dúvida, representa a maioria do povo mineiro. Se sairmos pelas ruas, temos certeza de que a maioria dos proprietários de carros vai concordar com o nosso posicionamento nesta Casa, votando contra o aumento do IPVA.

Acredito que qualquer aumento de imposto deva ter uma contrapartida do Estado, da Nação, do município, com melhor prestação de serviço. Não vejo por que aumentar a alíquota do IPVA se não tivemos nenhum aumento de inflação que o justifique e, em contrapartida, nenhuma melhoria nas nossas estradas e na prestação de serviço na área de proteção ao carro. Até pelo contrário, hoje a segurança dos carros está pior. Ninguém se atreve a deixar o carro em estacionamento público e tem certeza de que o encontrará no mesmo lugar.

Votei a favor do encaminhamento de todas essas emendas à Comissão de Fiscalização Financeira, para termos o contraditório e chegarmos a bom termo amanhã, quando estivermos votando o projeto.

O Deputado Arnaldo Canarinho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer a minha declaração de voto e dizer que votei favoravelmente ao requerimento do Deputado Durval Ângelo, como todos nós deveríamos ter votado.

O Deputado Miguel Martini - Deputado Arnaldo Canarinho, V. Exa. me concede um aparte?

O Deputado Arnaldo Canarinho - Pelo respeito que tenho ao Deputado Miguel Martini, pelo grande Presidente que é da Comissão de Fiscalização Financeira, concedo-lhe o aparte.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Gostaria de agradecer ao Deputado Arnaldo Canarinho, que demonstra ser um grande democrata ao conceder um aparte quando um colega o solicita.

Gostaria de aproveitar esse aparte para fazer uma reflexão. Estamos em um processo de encaminhamento de votação, em que o Deputado declara a sua intenção e o painel registra o seu voto. Acho que é desnecessário. Solicito uma reflexão da Mesa e do Presidente para uma interpretação...

Essa declaração de voto é apenas um processo de obstrução, sem nenhuma objetividade. É importante que façamos essa reflexão.

Então, eu gostaria de dizer que é um processo cansativo, que não contribui para a democracia nem para o esclarecimento. Nós já tivemos o encaminhamento ...

Quero agradecer ao Deputado Arnaldo Canarinho e dizer que cada parlamentar que está declarando seu voto está usando além do tempo, com exceção do Deputado Arnaldo Canarinho, porque está terminando o seu prazo de 3 minutos. Cada um está prorrogando, possivelmente, por 40 ou 60 segundos. Então, 1 minuto a mais é muito significativo num processo de obstrução. Quero trazer essa reflexão. Acho que o Regimento quis contemplar outra coisa: o parlamentar que gerasse dúvida ou quisesse dar satisfação, que falasse, se não tivesse tido essa oportunidade; uma vez que ele já esteve no processo de encaminhamento, não necessitaria dessa declaração. Solicito que se faça uma reflexão sobre isso. Muito obrigado, Deputado Arnaldo Canarinho.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de agradecer a V. Exa. a concessão. Estamos em uma reunião com o Presidente e o Líder do Governo, Deputados Péricles Ferreira e Anderson Aduato. Eu gostaria de dizer que o nosso voto foi favorável a esse requerimento, mais uma vez dizendo "sim" à proposta de emenda feita pelo Deputado Durval Ângelo. Como houve a apresentação de um substitutivo, de um conjunto de emendas que modificam sistematicamente e exigem uma discussão mais aprofundada da repercussão financeira que teremos com a proposta nova, precisaremos de subsídios da assessoria e da Comissão de Fiscalização Financeira. Não podemos votar de qualquer jeito. Precisamos votar da melhor forma possível para o Poder, o contribuinte e o povo de Minas. Evidentemente, o Governo terá, com esse IPVA, uma receita adicional de mais de R\$112.000.000,00, realmente uma quantia que vai desafogar consideravelmente o caixa do Governo no início do ano. Nosso "sim" expressou exatamente esse anseio de aprofundar, assegurar um prazo maior, para que possamos analisar com calma, tranquilidade, frieza, sem exaltação, mas, acima de tudo, que possamos ter uma votação tranquila, que venha, de fato, a assegurar ao povo, não só ao Governo, maior tranquilidade, para que possamos votar esse processo. Eu gostaria de concluir a minha intervenção, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, reforçando a necessidade de fazer esses encaminhamentos. Mais uma vez, esse voto mostra, para o povo, para esta Casa a nossa preocupação, o nosso zelo para com os interesses e os projetos do povo. Essas são as nossas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, também estamos aqui para dizer que votamos favoravelmente ao requerimento do Deputado Durval Ângelo, no sentido de devolver à Comissão de Fiscalização Financeira esse malfadado projeto, para que possamos melhorá-lo um pouco. Digo nós porque fazemos parte dessa Comissão. Entendemos que, embora muito debatido, o projeto traz diversos problemas que não conseguimos resolver. Vemos nele uma tributação exagerada, que penitencia principalmente o pobre, o que utiliza o carro no trabalho cotidiano. Tememos que essas pessoas, que são em número elevado, venham a sofrer limitações no trabalho, nessa crise em que vivemos. Sentimos uma grande preocupação com esse problema, e o substitutivo não trouxe melhores condições. Portanto, o projeto precisa ser mais bem trabalhado. É tão controverso e traz tantos problemas para o povo, que sentimos que, se for aprovado, no ano que vem, deverá ser modificado. Estamos tristes, porque não conseguimos melhorar esse processo, que

realmente deixa muito a desejar. Lamentamos que o Governo, ao ter necessidade de aumentar sua arrecadação, adote a postura de tributar as pessoas que estão vivendo um momento muito difícil. Muito obrigado.

O Deputado Anivaldo Coelho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, também estamos querendo colocar por que votamos "sim". Entendemos que a volta do projeto à Comissão de Fiscalização Financeira seria interessante para que pudéssemos analisar com mais carinho as emendas apresentadas.

Não estou entendendo bem, Sr. Presidente, a posição do Deputado Miguel Martini, que, pelo jeito, não participou da discussão das mudanças do Regimento. Ao mesmo tempo que ele diz ser o Deputado Arnaldo Canarinho um democrata, parece não sê-lo. Vou conceder o aparte, mas digo que não estou entendendo a posição de V. Exa., ao questionar o processo de obstrução, que é normal. Então, teremos que mudar de novo o Regimento.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Não estou questionando o processo de obstrução. Quero entender que o Regimento Interno prevê que cada parlamentar, utilizando seus direitos, deixe muito claro o seu posicionamento e tenha a liberdade de se manifestar. Ora, a reflexão que estou trazendo é no sentido de que uma declaração de voto deve acontecer quando um parlamentar que não teve a oportunidade de se manifestar quer evidenciar o seu posicionamento. Uma vez que o requerimento foi apresentado, cada parlamentar encaminhou a votação, dizendo qual foi a sua intenção. E ele, ainda assim - no painel eletrônico todos os votos estão computados, estando evidenciado qual foi o seu voto -, declarar seu voto é, no mínimo, inócua neste momento. Então, é uma reflexão que estou trazendo para que o Presidente e a Mesa decidam. Quero agradecer o aparte ao Deputado Anivaldo Coelho, que demonstra ser um grande democrata. Quero reafirmar que também sou um democrata convicto, por isso solicitei apartes. Quem me concedeu, eu utilizei. Quem não o fez, respeitei da mesma forma. Muito obrigado.

O Deputado Anivaldo Coelho - Sr. Presidente, ainda tenho 23 segundos e repito que não estou entendendo o posicionamento do Deputado. Há menos de dois meses, esse Regimento foi feito. Num momento, trata-se de encaminhar; depois, justificar, dizer por que votou dessa ou daquela maneira. A outra oportunidade é para tentar convencer os Deputados no que entendemos que é certo. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, que, regimentalmente apoiado, solicita que o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.425/97 seja encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer. A Presidência deixa de receber o requerimento, tendo em vista que ficou prejudicado pela rejeição do requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que era solicitado o encaminhamento das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.425/97 à Comissão de Fiscalização Financeira.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Anderson Aduino, em que, na forma regimental, solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.425/97. Para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossa proposta de adiamento de votação do projeto deve-se ao fato de entendermos que o momento que a sociedade brasileira vive não é propício para se aumentarem impostos. A lógica dessa sanha tributarista é sempre a lógica de resolver o problema do Estado, e resolvê-lo de forma superficial, não nas suas questões centrais, naquilo que é causa da insolvência do Estado brasileiro. É também uma lógica perversa porque responsabiliza como bode expiatório da crise a população, que fica obrigada a pagar mais impostos. É também uma lógica muito cômoda para o Estado, que, em vez de buscar soluções mais efetivas, caminhos talvez mais difíceis, porém soluções mais duradouras, prefere o caminho que ele tem ao seu alcance, como era, no período inflacionário, a emissão de moeda para resolver o problema dos gastos desenfreados do Estado, da corrupção e de tantas outras coisas. A partir dessa triplíce lógica não podemos concordar que esse projeto seja votado nesta Casa.

Não permitiremos em hipótese nenhuma, Deputados, que o IPVA seja aprovado neste Plenário. Só há uma alternativa: ou a Situação rasga o Regimento ou vai ter de fazer mudanças profundas no projeto.

Acho que está na hora de esta Casa constituir uma posição séria. Tenho certeza de que os Deputados do Governo estão constrangidos com a situação a que foram expostos: a de um projeto que foi enviado para cá, de cima para baixo. É uma situação constrangedora a de um Secretário, "primeiro-ministro", editar uma medida provisória antes de o projeto ser votado nesta Casa, encaminhando as guias de arrecadação do IPVA.

Então, é bom que fique clara a nossa posição. Não deixamos dúvida. Em momento nenhum fomos desonestos, quando conversamos com o Líder do Governo e com os outros Líderes, há duas semanas, porque sempre dissemos que não concordávamos com o aumento do IPVA. Registramos também a nossa posição na imprensa escrita, falada e televisada, em todos os momentos em que tivemos a oportunidade de falar. Então, por isso, estamos propondo o adiamento da votação. Estamos sendo coerentes, e tenho certeza de que o Governo só aprovará esse projeto nesta Casa se esse Regimento, recentemente aprovado, for rasgado, caso contrário não terá neste Deputado, e, acredito eu, nos Deputados que estão obstruindo, nenhuma atitude diferente, nenhuma atitude distinta dessa aqui.

Então, se a Casa rasgar, queimar esse requerimento, não terá o IPVA aprovado, e aí cada Deputado, Situação e Oposição, se responsabilizará por seus atos e por seus gestos, se responsabilizará, de alguma forma, pelo encaminhamento e pela votação da questão aqui. Não estamos fazendo esse processo de obstrução - e falo, com certeza, por este Deputado -, como brincadeira, como perspectiva da qual se pudesse ter um recuo posteriormente. E, se houver uma decisão partidária, eu obedeco, mas não fico no Plenário para ser conivente com esse aumento absurdo do IPVA e com o desrespeito ao contribuinte mineiro. E assumo o ônus, Deputado Miguel Martini. Quem votar a favor do imposto vai saber, bem como vai saber bem claro quem está procurando a lógica perversa, a lógica cômoda e a lógica errada.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, estamos aqui para encaminhar esse requerimento do Deputado Anderson Aduino, no qual se propõe o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.425, sobre o qual já falamos exaustivamente. É necessário que tenhamos uma melhor avaliação desse projeto do IPVA.

Não podemos dizer que não tínhamos um espaço de tempo de discussão desse projeto. Iniciamos esse debate. Tínhamos, num primeiro momento, discutido com a Presidência desta Casa e também com os Líderes do Governo que, através de emendas, poderíamos trabalhar esse projeto. Posteriormente, após a afronta do Secretário da Fazenda para com esse Poder, fomos obrigados a ter uma posição diferente da inicial. Por quê? Porque entendemos que o Secretário da Fazenda não pode simplesmente ignorar a existência do Poder Legislativo.

Somos eleitos pelo conjunto do povo de Minas, exatamente, para representá-lo e, no nosso entendimento, a modificação, a alteração do projeto referente ao IPVA era extremamente importante e necessária. Fizemos isso e procuramos, através de emendas e modificações, trabalhar esse projeto. Infelizmente, não fomos bem sucedidos nesse processo de encaminhamento e discussão. Fomos, então, aqui derrotados. E não nos restou outra alternativa a não ser forçar um processo de aprofundar, através daquilo que o Regimento Interno nos permite e que, popularmente, é conhecido como obstrução, e fazer aqui a tentativa de forçar o Governo a uma discussão mais aprofundada conosco, a um embate, a um debate para tentar mexer e aprofundar esse projeto. Só que esse requerimento vem no sentido exatamente de aperfeiçoar, de colocar para todos nós um tempo suficiente para amadurecimento de debate. Sabemos que o adiamento da votação só pode ocorrer por uma vez, e não estamos propondo nenhuma outra questão. Só queremos um adiamento dessa votação, para que possamos fazer um debate profundo sobre esse item. E é exatamente diante desta argumentação que aqui enumerei e coloquei, que estamos propondo o adiamento da votação desse projeto, para que possamos, então, com calma e tranquilidade, fazer as alterações necessárias e suficientes, para que possamos votar essa matéria da melhor forma possível.

- Concluindo, Sr. Presidente, já que meu tempo está-se esgotando, queremos solicitar e colocar para os Srs. Deputados, o pedido de que votem favoravelmente a este requerimento para que tenhamos condições, então, de votá-lo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcelos - Sr. Presidente, são 1h33min do dia 30/12/97. V. Exa. pode verificar, de plano, que não há "quorum" para continuação dos nossos trabalhos, nem para votação, como é o caso, nem para discussão, se fosse o caso. Sendo assim, solicito a V. Exa. que encerre a reunião de plano.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de hoje, dia 30, às 9h e 20h, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária, também de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 35ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia dezois de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Geraldo Rezende, Dilzon Melo, Elmo Braz, Ivo José e Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Sebastião Helvécio, José Braga, Durval Ângelo e Antônio Roberto, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e Ermanno Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade a apreciação de processos de prestação de contas da aplicação de recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílios para despesas de capital e transferências a municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação da Mesa nº 1.428 e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermanno Batista, Corregedor, Dilzon Melo, relator da Mesa, e José Braga, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os quais, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Ação Social Nossa Sra. Fátima, Associação Beneficência Popular - Inst. Educ. Monsenhor Rafael, Associação Comun. Amigos Mocambinho, Associação Comun. Bairro Chevrand, Associação Comun. Bairro Dona Zilda, Associação Comun. Conj. Residencial São Cristóvão, Associação Comun. Desenv. Urbano Rural Município Pequi, Associação Comun. Irmã Caritas, Associação Comun. Moradores Amigos B. Copacabana Adyacências, Associação Comun. Moradores Bairro Milionários Adyacências, Associação Comun. Renascer Inhaúma, Associação Comun. Riacho Jardim Vera Cruz, Associação Comun. Rural Tamanduá Adyacências, Associação Comun. São José Lagoa, Associação Incentivo Pequeno Produtor Santa Rita, Associação Jovens Unidos Desenv. Bairro Alto São João, Associação Moradores Amigos Macuco, Associação Moradores Bairro Rosário - Araguari, Associação Moradores Produtores Ribeirão Santos, Associação Moradores São José Almeida, Associação Padre Ibiapina Amparo Família - Membros, Associação Pais Amigos Excepcionais - Carmo Paranaíba, Associação Pais Amigos Excepcionais - Ponte Nova, Associação Pequenos Produtores Rurais Correias, Associação Pequenos Produtores Rurais Quatis, Associação Servidores do Legislativo do Estado Minas Gerais, Atalaia Futebol Clube, Caixa Escolar Imaculada Conceição, Caixa Escolar Manoel Ignácio Peixoto, Caixa Escolar Santa Izabel, Caixa Escolar Sebastião Romualdo Barbosa, Casa Assist. Menor Tia Zeni, Centro Apoio Cultural Educacional Sul-Mineiro, Centro Estudos Ecológicos Educação Ambiental, Comunidade Danças Cantos Musicais Vida Adoração, Conselho Central Santos Dumont SSV, Conselho Comun. Moradores Amigos Distrito São João Manhuaçu, Conselho Desenv. Comun. Penha Capim, Conselho Desenv. Rio Peixe, Coral Brejeiro, Creche Casinha Vovó, Creche Escola Clube Curumins, Fundação Apoio Comunitário, Grupo Espírita Francisco Assis, Grupo Jovens União Amor Paz, Hospital Olynto Almada SSV Astolfo Dutra, Inconfidência Esporte Clube, Instituto Ação Social Amor Obras, Jardim Infância Nossa Sra. Aparecida, Liga Amadora Bambuiense, Nacional Esporte Clube - Piranga, Núcleo Comun. Amigos Itaguara, Obras Paróquia Nossa Sra. Graças, Pitangui Esporte Clube, Prefeitura Municipal Astolfo Dutra, Prefeitura Municipal Conceição Ipanema, Prefeitura Municipal Coronel Xavier Chaves, Prefeitura Municipal Dionísio, Prefeitura Municipal Palmópolis, Prefeitura Municipal Santo Antônio Itambé, Prefeitura Municipal São Geraldo, Serviço Amparo Criança Estrela Esperança, Serviço Evangélico Reabilitação, Sociedade Benef. Santanense, Sociedade Benef. Uma Nova Esperança, Sociedade Esportiva Jaqueira, Sociedade São Vicente Paulo - Mesquita, Única Central Associações Moradores. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de dezembro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Maria Olívia - Sebastião Navarro Vieira - José Braga - Péricles Ferreira - Antônio Roberto - Ermanno Batista.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou em 5/2/98 as seguintes comunicações:

Do Deputado Paulo Schettino (4), dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Elio de Castro Reis, ocorrido em 24/1/98, em Belo Horizonte; do Sr. Antônio Édson Deroma, ocorrido em 23/1/98, em Belo Horizonte; do Sr. Antônio Sachi Gomes, ocorrido em 21/1/98, em São Lourenço; e da Sra. Sônia Salamene Coury, ocorrido em 28/12/97, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Alencar da Silveira Júnior, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Randalfo Braga Gurgel, ocorrido em Itabirito. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Arnaldo Penna, dando ciência à Casa de sua ausência do País no período de 30/1/98 a 7/2/98. (- Ciente. Publique-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 5/2/98, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 250/98*

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 13.604, que regulamenta o parágrafo único do artigo 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios, e dá outras providências.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa me encaminha, para sanção, a Proposição de Lei nº 13.604, resultado da aprovação, por aquela Casa, de projeto de lei que "regulamenta o parágrafo único do artigo 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios, e dá outras providências".

De sua leitura, verifico ser ela inconstitucional e contrária ao interesse público, pelo que, em cumprimento do preceito do artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, oponho-lhe veto total.

Inconstitucional, porque, no parágrafo único de seu artigo 1º, ela restringe a norma do dispositivo constitucional que se pretende regular, estabelecendo que a assistência será prestada aos que habitem imóvel "desapropriado", enquanto a Constituição determina que a assistência seja prestada às "populações de áreas inundadas por reservatórios", em geral, o que significa desapropriadas ou não. Tal restrição não é juridicamente possível.

Contrária ao interesse público, uma vez que tumultua a atividade assistencial genérica do Estado, inserindo nela situação episódica, mas não fortuita, qual seja a inundação provocada por construção de "reservatório destinado ao aproveitamento econômico de recursos hídricos", que, por ser deliberada e programada, será prevista e considerada em cada projeto, com indicação das providências de caráter assistencial peculiares ao caso e recomendadas.

E já existe competência definida em lei para atender à eventualidade de que se trata. A Lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997, diz, no artigo 4º, inciso III, que "compete à COPAM compatibilizar planos, programas e projetos potencialmente modificadores do meio ambiental com as normas e padrões estabelecidos pela legislação ambiental vigente, visando à garantia da qualidade de vida e dos direitos fundamentais da sociedade e do indivíduo".

Por essas razões, deixo de sancionar a Proposição de Lei nº 13.604, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 26 de janeiro de 1998.

Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Paulo Paiva, Ministro do Trabalho, informando, com referência a eventuais irregularidades praticadas no Conselho Federal de Enfermagem - COFEN -, que os processos de prestação de Contas da referida entidade foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Murilo Flores, Secretário de Desenvolvimento Rural (2), comunicando que o Ministério da Agricultura e do Abastecimento celebrou convênio com a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ - e com a Cooperativa das Empresas Rurais do Triângulo Mineiro e mencionando especificações. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Rafael Guerra Pinto Coelho, Secretário da Saúde, encaminhando cópia de ofício da Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Minas Gerais em que se manifesta a preocupação desse órgão em relação ao projeto de lei que dispõe sobre a reorganização e as atribuições do Conselho Estadual de Saúde. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Sávio Souza Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, encaminhando proposta de emenda à Constituição de autoria da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais. ACEMG. (- À Comissão de Justiça.)

Da Sra. Maria Alexandrina Cordeiro, Prefeita Municipal de Aricanduva, solicitando a suspensão do pedido de abertura do capital da COPASA-MG por meio da venda de ações. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Rui da Matta Costa, Prefeito Municipal de Conquista, solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 2.147/94. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 2.147/94.)

Do Sr. Marcos Montes Cordeiro, Prefeito Municipal de Uberaba, agradecendo o envio de cartilha elaborada por esta Casa contendo o calendário eleitoral para 1998.

Do Sr. Paulo Severino de Rezende, Presidente da EMATER-MG, agradecendo o envio, por esta Casa, do "Relatório Geral das Audiências Públicas de 1997".

Do Sr. Antônio Francisco de Lima Neto, Superintendente Estadual do Banco do Brasil em exercício, informando que a prorrogação de prazo do vencimento dos financiamentos de securitização dos produtores rurais do Município de Centralina foi efetivada. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Arnaldo Lemos Figueiredo, Delegado Federal de Agricultura em Minas Gerais, enviando cópia do extrato de convênio firmado entre o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Associação Brasileira dos Criadores do Cavalão Mangalarga Marchador. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal (6), comunicando a liberação de recursos financeiros destinados ao Estado e à COPASA-MG e encaminhando informações relativas ao contrato de repasse de recursos do Orçamento Geral da União celebrado entre a CEF e o Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Ulysses César A. De Melo, Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cultura, dando ciência da celebração de convênio entre esse Ministério e o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI, do Regimento Interno.)

De Dóris Simch Brochado, Oficial de Gabinete da Casa Civil da Presidência da República (2), acusando o recebimento dos Ofícios nºs 2.838 e 2.986/97 e informando que os assuntos foram encaminhados aos Ministérios da Administração Federal e Reforma do Estado e das Comunicações, respectivamente, para exame.

Do Sr. Celso Maurício Galvão, Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Elos de Produção Animal e Vegetal, parabenizando o Presidente desta Casa pela criação da Frente Parlamentar do Cooperativismo de Minas Gerais. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

TERMOS DE CONTRATO

Termos de Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratados: Centro de Otorrinolaringologia S/C Ltda., Laboratório de Análises Clínicas Humberto Abrão Ltda., Laboratório Hemobel Patologia Clínica Ltda., Laboratel Ltda., Ultramed - Ultrassonografia Médica Sociedade Civil, Hospital Ortopédico S.A., Centro de Medicina Nuclear de Belo Horizonte Ltda., Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna, Ultra Ser - Clínica de Ultrassonografia Ltda. Licitação: inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura.

Termos de Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Biofisio Centro de Reabilitação Fisioterápica S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de fisioterapia. Licitação: inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: alterações no sistema eletrônico de votação. Vigência: 45 dias a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993. Assinatura: 28/1/98.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Luís Aureliano Gama de Andrade. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria. Objeto deste aditamento: 6ª prorrogação. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 1º/2/98 a 1º/8/98. Assinatura: 28/1/98.

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 10/98 - Objeto: fornecimento, instalação e reforma de forro Forrovid - Licitante vencedora: Divifor Indústria e Comércio Ltda. - Desclassificada: Concreta Representações Comerciais Ltda.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG

O Presidente do IPLEMG torna público aos interessados que, por meio de Comissão de Licitação, receberá no dia 3/3/98, até às 16 horas, em sua sede, na Rua Dias Adorno, 367, 2º andar, Departamento Administrativo, invólucros contendo a documentação exigida e proposta para locação de pavimentos de sua propriedade no Edifício Lucas Lopes, sito na Rua Dias Adorno, 367, com as seguintes áreas e preços mínimos:

Descrição	Valor (R\$)
- Pilotis	
Parte Coberta	531,92m ²
Parte Descoberta	741,08m ² 11.400,00
- 1º Pavimento	531,92m ² 8.500,00
- Vagas de garagem	
total de 6	
nível E3 - total de 6	840,00

Os preços mínimos acima são os do aluguel mensal, sujeitos aos reajustes legais nos períodos permitidos em lei. O texto completo do Edital nº 1/98 poderá ser obtido, gratuitamente, no endereço acima, em horário de expediente.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 1998.

Gerardo Renault, Presidente.